



## CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL

### Ata da 93ª reunião, realizada em 22 de junho de 2016

1 Em 22 de junho de 2016, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Normativa  
2 e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), no  
3 auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
4 Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes  
5 membros titulares e suplentes: o presidente Germano Luis Gomes Vieira,  
6 secretário adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e André  
7 Luis Ruas, superintendente de Regularização Ambiental, da SEMAD; Wagner  
8 Santos Fani, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e  
9 Abastecimento (Seapa); José Guilherme Ramos da Secretaria de Estado de  
10 Desenvolvimento Econômico (Sede); Lidiane Carvalho de Campos, da  
11 Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (Setop); Nathalia  
12 Carriere Faria Paulino, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Felipe Faria  
13 de Oliveira, da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ); Sarah Aurichio Lopes  
14 Cordeiro Ribeiro, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento  
15 Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Marco  
16 Túlio Simões Coelho, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos  
17 Naturais Renováveis (Ibama) – representantes do poder público; Denise  
18 Bernardes Couto, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais  
19 (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e  
20 Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Eduardo Antônio Arantes do  
21 Nascimento, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de  
22 Minas Gerais (Fetaemg); Marco Aurélio Moreira, da Federação das  
23 Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais  
24 (Federaminas); Thaís Rêgo de Oliveira e Fábio Henrique Vieira Figueiredo, do  
25 Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Leila  
26 Margareth Möller, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e  
27 Ambiental (Abes); Newton Reis de Oliveira Luz, do Conselho Regional de  
28 Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG); Gustavo Henrique  
29 Wykrota Tostes, do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias  
30 Hidrográficas (Fonasc); Ronaldo Vasconcellos Novais, da Organização Ponto  
31 Terra; Virgínia Granja Silva Machado de Lima, do Centro Universitário UNA –  
32 representantes da sociedade civil. **Assuntos em pauta. 1) HINO NACIONAL.**  
33 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Germano  
34 Luis Gomes Vieira declarou aberta a 93ª reunião da Câmara Normativa e  
35 Recursal. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS**  
36 **GERAIS.** Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “Na última reunião, eu não  
37 pude estar presente, e foi o nosso colega doutor Luiz Carlos, da OAB, nos

38 representou aqui. Eu li a ata, gostei demais do que li na ata, das posições que  
39 foram aqui tomadas, e, particularmente, como representantes de entidade  
40 técnica, não tem como deixar de nos aliarmos a esse movimento que foi  
41 colocado, no nosso entender, também bastante justo. Eu gostaria de  
42 acrescentar a esses comentários, uma vez que foi criada recentemente, e já  
43 está em funcionamento há algum tempo no Conselho de Engenharia, uma  
44 câmara temática de meio ambiente e recursos hídricos. Nós já fizemos  
45 diversos movimentos, inclusive, convidando entidades do setor público, da  
46 iniciativa privada, da sociedade civil como um todo, para pactuar conosco um  
47 acordo de reuniões prévias ao COPAM. De maneira que nós possamos, e já  
48 fizemos pelo menos duas dessas reuniões, que nós chamamos de reuniões  
49 pré-COPAM. Nós discutimos a pauta não só entre nós do Conselho de  
50 Engenharia como os demais parceiros que conosco pactuaram esse acordo.  
51 E, como comentário, o Conselho de Engenharia também apoiou e vem  
52 apoiando, com todo o esforço que pode, o esforço que está sendo feito. Eu  
53 vou pedir depois para circular um exemplar da revista Vértice, que fala:  
54 'Resgate da identidade: profissionais da área tecnológica buscam  
55 reconhecimento no Estado'. Por exemplo, no comentário do Gustavo Tostes,  
56 quando ele fala de carreira de Estado, e não só carreira de Estado, mas  
57 também o reconhecimento da própria profissão colocada dentro do Estado.  
58 Então nós do Conselho de Engenharia e também a Câmara Temática de Meio  
59 Ambiente e Recursos Hídricos do Crea estamos apoiando a ideia, endossando  
60 isso e buscando, exatamente, uma participação maior, não diferenciada. Mas,  
61 em síntese, nós temos uma formação técnica e esperamos poder contar não  
62 só no COPAM, na Câmara Normativa e nas demais câmaras temáticas com  
63 profissionais que possam, efetivamente, contribuir. Então, em apoio a esse  
64 movimento que está sendo feito, o Crea se colocou, na pessoa do próprio  
65 presidente Jobson, de encaminhar um ofício ao governador reconhecendo os  
66 pontos que foram colocados ali e também o reconhecimento da função técnica,  
67 não só a função de Estado, mas uma função técnica de Estado. Eu participo  
68 do COPAM já há alguns anos e tive a oportunidade de conviver no início da  
69 gestão do doutor José Carlos. Nessa época, já existia a Câmara de Atividades  
70 Minerárias. E dentro da FEAM – nessa época a câmara era conduzida pela  
71 FEAM – tinha profissionais específicos. No próprio edital de contratação  
72 contratavam-se engenheiros de minas, geólogos, geógrafos, zootecnistas,  
73 biólogos. Nada contra, a lei permite que se contrate analista ambiental, de  
74 terceiro grau, então legalmente estão compatíveis para exercer a função de  
75 analista ou gestor, porém sem o embasamento técnico necessário e suficiente  
76 para a análise de processo de cunho mais técnico. Então é essa a mensagem  
77 que eu gostaria de deixar em nome da Câmara Temática de Meio Ambiente e  
78 Recursos hídricos do Crea. Que nós continuemos apoiando esse movimento  
79 e o reconhecimento do setor público, não só o setor público municipal, mas

80 nas três esferas de governo. Inclusive, existe uma legislação específica para  
81 os profissionais de nível superior com formação técnica que trabalham no  
82 regime de 8 horas e deveriam, por lei, receber 8,5 salários mínimos por mês.  
83 E isso não acontece. Então nós estamos apoiando o movimento, e essa é a  
84 principal mensagem que eu gostaria de deixar aqui.” Conselheiro Gustavo  
85 Henrique Wykrota Tostes: “Primeiramente, senhor presidente, eu gostaria de  
86 ressaltar a satisfação da minha pessoa de estar participando desta Câmara,  
87 pelo tempo que aqui venho ocupando a cadeira de conselheiro titular  
88 representando o Fonasc, e mais precisamente o quanto sempre me  
89 engrandeceu participar dessas reuniões desta Câmara, cujos temas sempre  
90 são abordados com a seriedade e a profundidade necessárias. Logo no início,  
91 quando eu comecei a participar desta Câmara, me espantou a atitude de um  
92 determinado conselheiro. Na época, eu fiz questão de manifestar  
93 publicamente neste Plenário por entender que era uma atitude imprópria para  
94 os membros deste Colegiado, mas fiz questão de não citar nem o nome do  
95 conselheiro nem a cadeira, mas o fato que ocorreu. E novamente, no dia de  
96 hoje, eu sou surpreendido com uma posição – me passaram, inclusive, um  
97 vídeo – de outro conselheiro, ocupante de uma cadeira neste Conselho, no  
98 sentido de criticar em outra câmara, em outra esfera, decisões e posições  
99 deste Conselho, de forma a imputar, inclusive, que estaríamos tomando  
100 decisões sem o devido conhecimento técnico e com histerismo. Eu repudio  
101 completamente esses dois adjetivos às decisões tomadas por esta Câmara.  
102 Eu nunca presenciei aqui decisões que tivessem sido tomadas de forma  
103 desarrazoada e muito menos à base de qualquer histerismo, individual ou  
104 coletivo. Porque as decisões aqui são colegiadas, então o adjetivo foi colocado  
105 na Câmara como um todo. Pior: trata-se de uma cadeira do governo, que tem  
106 assento aqui. Se discordou do que aqui foi tratado, o fórum competente para  
107 que isso seja discutido, no meu entender, é aqui. As matérias aqui postas são  
108 discutidas à exaustão, várias vezes. Então a minha primeira posição em  
109 relação a essa fala é: 1 - de entender que quem assim se posicionou atacou,  
110 de forma imprópria, todos nesta Câmara, da qual esse órgão faz parte. E eu,  
111 por não estar presente nessa outra reunião, tomei a liberdade de buscar a  
112 palavra aqui para deixar isso de forma clara e compartilhar com os demais  
113 membros da Câmara. E colocar aqui a minha posição, a posição do Fonasc,  
114 de repúdio a esse tipo de postura, que eu acho que não tem lugar nesta  
115 Câmara, pela grandeza dos órgãos que aqui compõem e pelos seus  
116 representantes que aqui tomam assento. Nesse sentido, eu teria mais uma  
117 proposta de moção e uma proposta de recomendação, nos termos do  
118 regimento. Eu não sei se faria isso já de pronto, dando sequência, ou ao final,  
119 depois de apreciada a matéria.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Eu  
120 me sinto na obrigação de pontuar essa questão. Eu tenho acompanhado nos  
121 últimos meses, à distância, discussões aqui no Conselho que me causaram

122 muita preocupação, sobre o ritmo com que isso tem sido tomado por alguns  
123 setores. Eu participo, inclusive, de um grupo de colegas profissionais,  
124 professores, advogados, de várias regiões, num aplicativo, e, por incrível que  
125 pareça, por todas as nossas mazelas e dificuldades, Minas Gerais sempre foi  
126 elogiado como o Estado que amava o debate, fomentava a democracia. E é  
127 isso que nós fazemos aqui no COPAM e vamos continuar fazendo, dentro das  
128 competências do COPAM. É importante lembrar que os senhores e nós aqui  
129 na mesa diretora somos todos imbuídos de uma função pública. Nós, enquanto  
130 servidores, e vocês, enquanto investidos dessa função. Então todos nós  
131 somos adstritos ao estatuto de ética do próprio serviço público, em que várias  
132 diretrizes são colocadas. Então é importante sempre que nós revisemos quais  
133 são as nossas atribuições enquanto atores da gestão pública, como a  
134 honestidade, a lealdade, a boa-fé, o comprometimento com a questão pública.  
135 Eu acho que é isso, é mais uma investigação interna que vai se materializar  
136 no seu posicionamento seja qual o interesse que estiver aqui defendendo. Até  
137 mesmo porque os interesses que são colocados aqui nós não podemos dizer  
138 que sejam legítimos, porque estão sendo defendidos por setores específicos.  
139 Decisões são decisões, cabe a nós cumpri-las, mas nós não podemos dizer  
140 que essas decisões não foram tomadas com base em uma discussão  
141 democrática. E é isso que eu sempre vou primar presidindo este Colegiado.”  
142 Conselheira Denise Bernardes Couto: “São dois informes apenas. Primeiro  
143 que, na semana passada, nos dias 15 e 16, a Fiemg realizou a sua semana  
144 do meio ambiente, que nós chamamos de Semana de Produção e Consumo  
145 Sustentável. Houve até a participação da própria SEMAD, com um painel, e o  
146 próprio Anderson também esteve conosco. Para quem tiver interesse, as  
147 apresentações serão disponibilizadas no site da Fiemg. Podem ter acesso,  
148 está disponível a todos. O segundo informe é que, nesse mesmo dia, houve  
149 uma reunião, um encontro do doutor Olavo com o secretário Jairo, e, em  
150 seguida, uma reunião do doutor Olavo e outras 11 entidades empresariais com  
151 o governador. Nessa reunião, também foram reiteradas as reivindicações dos  
152 servidores do Sisema e também foi ponderado que há uma urgência para se  
153 resolver essa situação. Então na Fiemg, da forma que podemos ajudar, nós  
154 estamos fazendo.” Conselheiro Ronaldo Vasconcellos Novais: “Eu queria  
155 comunicar que nós, da Ponto Terra e de outras ONGs ambientalistas, estamos  
156 fazendo junto ao Ministério Público Estadual uma campanha denominada Mar  
157 de Lama Nunca Mais, em referência à tragédia acontecida em Bento  
158 Rodrigues, com a empresa Samarco. Mar de Lama Nunca Mais é o tema do  
159 programa Ecologia e Cidadania desta semana, em que eu recebo o promotor  
160 de Justiça e coordenador do Nucam, o Núcleo de Resolução de Conflitos  
161 Ambientais do Ministério Público Estadual, doutor Carlos Eduardo Ferreira. E  
162 nós debatemos muito sobre a questão de como fiscalizar e como fazer para  
163 evitar acidentes dentro de barragens de rejeitos de minério em Minas Gerais.

164 O programa passa na BH News TV, canal 9 da NET, que apresenta reprises,  
165 nesta semana, na quinta, sexta, sábado, domingo e segunda, todos os dias da  
166 semana, de agora para frente. Eu queria concitar as pessoas que assistissem.  
167 Vejo aqui a Thaís, a quem tenho grande respeito e admiração, vejo o  
168 representante do Ibama, e às vezes nós tomamos posições divergentes,  
169 diferentes. Mas nós fizemos um programa com muita informação, e vamos  
170 caminhar para apresentação de um projeto de lei à Assembleia Legislativa de  
171 Minas Gerais com nova normativa para a questão da construção de barragem  
172 de rejeito no Estado de Minas Gerais. Então é uma questão boa de se estudar.  
173 O doutor Carlos Eduardo Ferreira entende muito do assunto, está debatendo  
174 muito o assunto. Então a quem quiser ganhar meia hora de aprendizado eu  
175 sugeriria assistir esse programa.” Conselheiro Felipe Faria de Oliveira: “Eu  
176 queria parabenizar a agradecer ao conselheiro Ronaldo pela menção ao  
177 projeto Mar de Lama Nunca Mais. Eu já tive oportunidade de falar sobre esse  
178 projeto há algum tempo, em outras ocasiões, neste Colegiado ou nos demais  
179 participando junto à SEMAD. Já pontuamos os pontos centrais desse projeto  
180 de lei, que visa trazer uma contribuição, provocar um debate ou reanimar um  
181 debate que já está em curso na Assembleia Legislativa acerca da temática de  
182 barragens de rejeito de mineração, não de forma a impedir, de maneira  
183 alguma, mas trazer segurança para as empresas, para a sociedade e para o  
184 meio ambiente. Eu acho que o convite ao programa já foi feito, e é muito válido.  
185 O Carlos Eduardo é uma pessoa conhecida aqui, e os senhores sabem da  
186 contribuição que ele pode trazer para essa questão. Esse projeto já está  
187 ocorrendo há alguns meses, e agora no dia 29, às 10h, na sede do Ministério  
188 Público, nós faremos uma audiência pública de encerramento, que busca ouvir  
189 todas as pessoas que têm interesse em participar, ouvir todos os lados, ouvir  
190 contribuições, para que possamos – de forma convergente, unida, ainda que  
191 não uníssona, porque as posições contrárias são importantíssimas para  
192 agregar, para contribuir –, já em julho, encaminhar para a Assembleia um  
193 projeto amadurecido, discutido com a sociedade, igual temos tido a  
194 oportunidade de fazer em diversos setores ao longo de todo o Estado. Apenas  
195 a título de informação, para que tenhamos uma noção da dimensão que o  
196 projeto adquiriu, nós estávamos ontem fazendo uma discussão sobre o  
197 alcance que ele teve em termos de assinaturas da população mineira, de  
198 pessoas que se sentiram representadas por aquela minuta de projeto de lei e  
199 que aderiram para encaminhar à Assembleia Legislativa. Já passavam de 40  
200 mil assinaturas em mais 400 municípios em torno de 850 que temos em Minas  
201 Gerais. É uma representatividade muito significativa, ainda mais quando  
202 consideramos a dificuldade de acesso a muitos desses municípios, a  
203 dificuldade de capilaridade em todos esses municípios em tão pouco tempo.  
204 Então acreditamos que a sociedade mineira abraçou esse projeto, e eu  
205 acredito que essa audiência pública pode vir a coroar com mais discussão,

206 com mais informação de todos os lados, para que nós possamos encaminhar  
207 à Assembleia uma discussão mais amadurecida possível. Eu reitero o convite  
208 feito pelo conselheiro Ronaldo e convido a todos para a audiência pública no  
209 dia 29, na sede do Ministério Público.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira:  
210 “O doutor Carlos Eduardo, inclusive, fez um convite formal à Secretaria, e a  
211 Secretaria vai estar presente, mas nós gostaríamos de reforçar a necessidade  
212 de presença de todos os interessados. Eu acho que vai ser um fórum  
213 interessante de debates, de colocação de posicionamentos e preocupações.  
214 Fica o registro do convite, no dia 29.” **4) EXAME DA ATA DA 92ª REUNIÃO.**  
215 Aprovada por unanimidade a ata da 92ª reunião da Câmara Normativa e  
216 Recursal, realizada em 25 de maio de 2016, com abstenções dos conselheiros  
217 representantes do Ministério Público e da Secretaria de Estado de  
218 Desenvolvimento Econômico. **5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**  
219 **EXAME DE RECURSO. 5.1) Sodecia Minas Gerais Indústria de**  
220 **Componentes Automotivos Ltda. Produção de fundidos de ferro e aço,**  
221 **sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem. Sete**  
222 **Lagoas/MG. PA 00175/1994/009/2005, AI 001956/2005. Classe 5.**  
223 **Apresentação: Procuradoria Jurídica da FEAM. Recurso indeferido por**  
224 **unanimidade nos termos do Parecer Jurídico. 5.2) Br Metals Fundições Ltda.**  
225 **(ex-Thyssenkrupp Fundições Ltda.). Produção de fundidos de ferro e**  
226 **aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem.**  
227 **Matozinhos/MG. PA 01109/2003/003/2006, AI 003535/2006. Classe 3.**  
228 **Apresentação: Procuradoria Jurídica da FEAM. Recurso indeferido por**  
229 **unanimidade nos termos do Parecer Jurídico. 5.3) Xinguleder Couros Ltda.**  
230 **Fabricação de couro por processo completo, a partir de peles até o couro**  
231 **acabado, com curtimento ao cromo, seus derivados ou tanino sintético.**  
232 **Uberlândia/MG. PA 00068/1987/011/2007, AI 00710/2007. Classe 6.**  
233 **Apresentação: Procuradoria Jurídica da FEAM. Recurso indeferido por**  
234 **unanimidade nos termos do Parecer Jurídico. 5.4) Frigorífico Santa Vitória**  
235 **Ltda. Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e**  
236 **preparação de conservas. Contagem/MG. PA 15835/2006/002/2008, AI F**  
237 **1496/2008. Classe 5. Apresentação: Procuradoria Jurídica da FEAM.**  
238 **Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Jurídico. 5.5)**  
239 **Têxtil Guimaraes Ltda. Fiação de algodão, seda animal, lã, fibras duras e**  
240 **fibras artificiais, com acabamento. Itaúna/MG. PA 00908/2003/004/2008,**  
241 **AI 041654/2007. Classe 3. Apresentação: Procuradoria Jurídica da FEAM.**  
242 **Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Jurídico. 5.6)**  
243 **Associação Residencial Medina de Castela e Outras/Construtora Sercel**  
244 **Ltda. Loteamento do solo urbano para fins exclusivo ou**  
245 **predominantemente residenciais. Nova Lima/MG. PA**  
246 **22531/2005/004/2009, AI 8433/2009. Classe 5. Apresentação:**  
247 **Procuradoria Jurídica da FEAM. Recurso indeferido por unanimidade nos**

248 termos do Parecer Jurídico. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**  
249 **EXAME DE RECURSO CONFORME DISPÕE O ARTIGO 43, § 3º, INCISO II**  
250 **DO DECRETO Nº. 44.844/2008. 6.1) Argeu de Lima Géo. PA**  
251 **0100000168/06, AI nº 240695-4/A. Paraopeba/MG. Ocorrência: provocar**  
252 **mortandade de peixes mediante lançamento de efluentes oriundos dos**  
253 **currais de confinamento de gado bovinos. Apresentação: NAI/IEF.**  
254 **Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Jurídico. 6.2)**  
255 **Edson Linhares da Silva. PA 04010003294/08, AI 49513/2007. Bom Jesus**  
256 **do Galho/MG. Ocorrência: armazenar material de pesca proibido para**  
257 **uso da categoria. Apresentação: NAI/IEF. Recurso indeferido por**  
258 **unanimidade nos termos do Parecer Jurídico. 6.3) Francisco Carlos de Assis**  
259 **Pereira. PA 10010001401/07, AI 68293/2007. Caxambu/MG. Ocorrência:**  
260 **armazenar material de pesca proibido para uso da categoria.**  
261 **Apresentação: NAI/IEF. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do**  
262 **Parecer Jurídico. 6.4) Jair Gomes da Silva. PA 04010003293/08, AI nº**  
263 **61262/2007. Caratinga/MG. Ocorrência: armazenar material de pesca**  
264 **proibido para uso da categoria. Apresentação: NAI/IEF. Recurso indeferido**  
265 **por unanimidade nos termos do Parecer Jurídico, com abstenção da**  
266 **conselheira Denise Bernardes Couto. 6.5) Jair Mendes da Silva. PA/CAP nº**  
267 **E 049234/2008, AI nº 305713-1/A. Vazante/MG. Ocorrência: realizar atos**  
268 **de pesca com utilização de redes e tarrafas em época proibida; desova**  
269 **ou reprodução. Apresentação: NAI/IEF. Recurso deferido parcialmente, por**  
270 **unanimidade, nos termos do Parecer Jurídico, com abstenção da conselheira**  
271 **Denise Bernardes Couto. 6.6) João Damasceno de Lourdes. PA/Nº**  
272 **04010003295/08, AI 50220/2007. Bom Jesus do Galho/MG. Ocorrência:**  
273 **armazenar material de pesca proibido para uso da categoria.**  
274 **Apresentação: NAI/IEF. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do**  
275 **Parecer Jurídico. 6.7) Opa Comércio Alimentício Ltda. PA/Nº**  
276 **05030000397/08, AI 52542/2007. Manhuaçu/MG. Ocorrência: armazenar**  
277 **produtos de pesca sem documentos que comprovem a origem.**  
278 **Apresentação: NAI/IEF. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do**  
279 **Parecer Jurídico, com abstenção da conselheira Denise Bernardes Couto. 6.8)**  
280 **Paulo Cezar Folly. PA 05010000461/08, AI nº 53515/2007. Tombos/MG.**  
281 **Ocorrência: armazenar produtos de pesca proibidos. Apresentação:**  
282 **NAI/IEF. Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Jurídico,**  
283 **com abstenção da conselheira Denise Bernardes Couto. 7) RESPOSTA À**  
284 **MOÇÃO Nº 001/2016, APROVADA NA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA,**  
285 **REALIZADA EM 25/5/2016. Apresentação: SEMAD. O subsecretário de**  
286 **Regularização Ambiental, Anderson Silva de Aguiar, apresentou a resposta**  
287 **da SEMAD à moção 001/20016, aprovada pela CNR na 92ª reunião, realizada**  
288 **em 25 de maio de 2016: “Após o incidente ocorrido pelo rompimento da**  
289 **Barragem de Fundão, estrutura integrante do empreendimento do Complexo**

290 Minerário de Germano, pertencente ao empreendedor Samarco S/A., foi  
291 instituída no âmbito do Estado de Minas Gerais, através do Decreto 46.892,  
292 de 20 de novembro de 2015, a Força Tarefa para avaliação dos efeitos e  
293 desdobramentos do rompimento das Barragens de Fundão e Santarém,  
294 localizadas no Distrito de Bento Rodrigues, no município de Mariana. Como  
295 produto dessa Força-Tarefa foi publicado o Decreto 46.993, de 2 de maio de  
296 2016, que institui a Auditoria Técnica Extraordinária de Segurança de  
297 Barragem e dá outras providências. Essa auditoria é obrigatória para os  
298 empreendimentos que possuam método de disposição final ou temporária de  
299 rejeitos em barragens de contenção que utilizam ou utilizaram, em algum  
300 momento, o método de alteamento a montante. Tais estruturas, ainda no  
301 âmbito da Força Tarefa, foram definidas, sob ponto de vista da segurança,  
302 como as que requerem critérios técnicos mais rigorosos desde a sua  
303 construção/instalação, perpassando pelas fases de operação e  
304 monitoramento/acompanhamento do empreendimento (Artigo 1º do Decreto  
305 46.993). Ainda de acordo com o Decreto 46.993 de 2016, além da obrigação  
306 acima mencionada, foi estatuída a suspensão da emissão de Orientação  
307 Básica e da formalização de processos de licenciamento ambiental de: I -  
308 novas barragens de contenção de rejeitos nas quais se pretenda utilizar o  
309 método de alteamento para montante; II – ampliação de barragens de  
310 contenção de rejeitos já existentes que utilizem ou que tenham utilizado o  
311 método de alteamento para montante (Artigo 7º, I e II, do Decreto 46.993). O  
312 Artigo 7º limita-se a novas barragens e a ampliação de barragens já existentes  
313 que tenham utilizado ou utilizem o método de alteamento a montante e que  
314 ainda, com base nessas restrições, perdurarão até que o Conselho Estadual  
315 de Política Ambiental (COPAM) delibere sobre os critérios e procedimentos  
316 previstos no Artigo 6º do mesmo Diploma Legal, segundo o qual o COPAM  
317 definirá critérios e procedimentos adicionais a serem adotados nos  
318 empreendimentos minerários após a apresentação da Declaração  
319 Extraordinária de Condição de Estabilidade. Imperioso ressaltar que, em que  
320 pese as restrições impostas quanto a emissão de FOB e formalização de  
321 novos processos, a norma insculpida no Artigo 8º trouxe regra que resguarda  
322 aqueles processos de licenciamento ambiental de empreendimentos  
323 formalizados anteriormente à entrada em vigor desse decreto, determinando  
324 que esses processos seguirão o trâmite normal, conforme estabelecido nas  
325 normas e procedimentos vigentes. Porém, com a necessária e recomendada  
326 cautela técnica no momento da análise, em razão dos novos paradigmas que  
327 se impõem, inclusive com a exigência de formalização, pelo empreendedor,  
328 de programas, planos e projetos que deverão ser elaborados e implementados  
329 no intuito de salvaguardar as vidas humanas e o meio ambiente, conforme  
330 diretrizes estatuídas pela Lei 21.972, de 21 de janeiro de 2016. Frise-se que  
331 na hipótese de concessão de Licença de Operação, em respeito ao aqui

332 estatuído, deverá constar no processo de licenciamento ambiental  
333 condicionante determinando a realização de Auditoria Técnica Extraordinária  
334 de Segurança de Barragem, num prazo de até seis meses do início da  
335 operação da barragem ou da conclusão de seu alteamento (Parágrafo Único  
336 do Artigo 8º do Decreto 46.993/2016). Ressalva, também, o Decreto  
337 46.993/2016 que ‘os demais processos de licenciamento ambiental que  
338 envolvam disposição final ou temporária de rejeitos da mineração em  
339 barragens que não utilizem, não tenham utilizado ou não venham a utilizar o  
340 método de alteamento para montante seguirão seu trâmite normal, conforme  
341 já estabelecido nos procedimentos e normas vigentes.’ A Lei Federal nº  
342 12.334, de 20 de setembro de 2010, Artigo 5º, inciso IV, traz que a fiscalização  
343 da segurança de barragens caberá, sem prejuízo das ações fiscalizatórias dos  
344 órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente  
345 (Sisnama), à entidade outorgante dos direitos minerários, para fins de  
346 disposição final ou temporária de rejeitos, no caso o Departamento Nacional  
347 de Produção Mineral (DNPM). E, ainda, que a Fundação Estadual do Meio  
348 Ambiente (FEAM), faz a gestão de barragens de rejeitos de mineração,  
349 instaladas e em operação no âmbito do Estado de Minas Gerais, através do  
350 cadastramento no Banco de Declarações Ambientais (BDA), conforme  
351 disposições da Deliberação Normativa COPAM 87/2005. A finalidade do  
352 cadastramento é promover a classificação quanto ao potencial de dano  
353 ambiental e a atualização sistemática das informações relativas às auditorias  
354 de segurança, visando à minimização da probabilidade de ocorrência de  
355 acidentes com danos ambientais. Quanto à impossibilidade de o órgão  
356 ambiental não conhecer e formalizar novos processos de licenciamento de  
357 empreendimentos que utilizem barragem como estrutura de disposição final  
358 ou temporária de rejeitos da mineração, face à ausência de amparo legal para  
359 tanto, considerando que a vedação, conforme já explanado, é específica para  
360 barragens que utilizem método de alteamento a montante, e, ainda, às  
361 disposições contidas no Art. 5º, inciso XXXIV, da Constituição da República  
362 Federativa do Brasil, que assegura a todos, independentemente do  
363 pagamento de taxas, o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de  
364 direitos ou contra ilegalidades ou abuso de poder. Trata o direito de petição de  
365 garantia constitucionalmente prevista, que assegura o exercício da cidadania  
366 e amolda-se como prerrogativa do Estado Democrático de Direito, uma vez  
367 que permite a quaisquer cidadãos, independentemente do preenchimento de  
368 algum requisito, seja ele político ou civil, encaminhar ao Poder Público, uma  
369 reivindicação, requerer ou formular pedidos, apresentar propostas, queixas,  
370 críticas, informações ou até mesmo emitir opiniões. Por se tratar de garantia  
371 constitucional, não pode o Poder Público isentar-se de receber e conhecer o  
372 processo, ficando o agente público omissivo sujeito às sanções administrativas,  
373 civis e penais cabíveis. Nesse sentido, negar ao interessado, sem a existência

374 de amparo legal específico, o direito de postular fere prerrogativa  
375 constitucionalmente prevista. Ademais, frise-se que o direito de petição não  
376 confere a certeza do deferimento do processo de licenciamento ambiental, que  
377 deverá obedecer aos trâmites e procedimentos do processo administrativo e,  
378 ainda, estar amparado na legislação ambiental vigente, nos parâmetros  
379 técnicos definidos para a atividade. O licenciamento ambiental, no âmbito do  
380 Estado de Minas Gerais, é regulamentado através do Decreto 44.844, de 25  
381 de junho de 2008, que estabelece normas para licenciamento ambiental e  
382 Autorização Ambiental de Funcionamento, tipifica e classifica infrações às  
383 normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos e estabelece  
384 procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das penalidades; e  
385 pela Deliberação Normativa COPAM 74, de 9 de setembro de 2004, que  
386 estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor,  
387 de empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente passíveis  
388 de autorização ou de licenciamento ambiental no nível estadual, determina  
389 normas para indenização dos custos de análise de pedidos de autorização e  
390 de licenciamento ambiental, e dá outras providências. Segundo normativas  
391 constantes dos diplomas legais mencionados, o processo de licenciamento  
392 ambiental inicia-se com as informações prestadas pelo empreendedor quando  
393 do preenchimento do Formulário de Caracterização do Empreendimento. Tais  
394 informações deverão ser verdadeiras e atestarem a realidade da  
395 atividade/empreendimento, frisando-se que as informações equivocadas ou  
396 prestadas no intuito de ludibriar o órgão ambiental competente sujeitarão os  
397 responsáveis às sanções administrativas cabíveis e à comunicação de crime,  
398 em tese, ao Ministério Público. Com base nas informações prestadas, é  
399 gerado o Formulário de Orientação Básica (FOB), que definirá a classe do  
400 empreendimento e todas as informações e estudos ambientais que deverão  
401 ser apresentados pelo empreendedor, para fins de instrução e autuação do  
402 processo administrativo de licenciamento ambiental. Ressalte-se que o  
403 enquadramento para fins de definição da classe do  
404 empreendimento/atividade, que poderá ser da classe 1 até a classe 6, é obtido  
405 através da conjugação dos parâmetros de porte do empreendimento/atividade  
406 e potencial poluidor ou degradador geral da atividade, conforme definições do  
407 Anexo Único da DN COPAM 74/2004. Definida a classe do  
408 empreendimento/atividade, estabelece-se a qual ato autorizativo o  
409 empreendimento estará sujeito: classes 1 e 2: Autorização Ambiental de  
410 Funcionamento; classes 3 a 6: licenciamento ambiental. Frise-se que,  
411 conforme Anexo Único da DN COPAM 74/2004, a atividade 'barragem de  
412 contenção de rejeitos/resíduos', independentemente do porte do  
413 empreendimento, sujeitar-se-á a obrigatoriedade de licenciamento ambiental,  
414 tendo em vista que o potencial poluidor ou degradador geral da atividade é  
415 grande. Em relação às informações e aos estudos ambientais que instruirão o

416 processo de licenciamento ambiental e que vêm listados no FOB, é imperioso  
417 reforçar que a responsabilidade por esses documentos, informações,  
418 declarações e estudos ambientais apresentados é exclusiva do empreendedor  
419 e dos profissionais habilitados responsáveis pela sua elaboração. Nesse  
420 sentido, estatui o Artigo 11 da Resolução Conama 237, de 19 de dezembro de  
421 1997: ‘Os estudos necessários ao processo de licenciamento deverão ser  
422 realizados por profissionais legalmente habilitados, às expensas do  
423 empreendedor. Parágrafo Único - O empreendedor e os profissionais que  
424 subscrevem os estudos previstos no caput deste artigo serão responsáveis  
425 pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas,  
426 civis e penais. Vale ressaltar que a recente Lei 21.972, de 21 de janeiro de  
427 2016, estabelece em seu Artigo 29 que ‘entre as medidas de controle  
428 ambiental determinadas para o licenciamento ambiental de atividade ou  
429 empreendimento que possa colocar em grave risco vidas humanas ou o meio  
430 ambiente, assim caracterizadas pelo órgão ambiental competente, será  
431 exigida do empreendedor a elaboração e implementação de Plano de Ação de  
432 Emergência, Plano de Contingência, Plano de Comunicação de Risco’, e  
433 mesmo independente de regulamentação dessa lei isso já tem sido exigido  
434 nos novos processos, em caráter de cautela e precaução pelo Sisema. Os  
435 profissionais habilitados e responsáveis pelo gerenciamento ambiental da  
436 atividade e pela elaboração dos estudos, documentos, informações e  
437 declarações que instruirão os processos administrativos de licenciamento  
438 ambiental; profissionais esses que deverão possuir compromissos legal,  
439 profissional e ético com a formação e princípios do ofício/função. Diante de  
440 todo o exposto, conclui-se então que à exceção das restrições legalmente  
441 impostas, não verificamos subsídios legais para acatar a moção nos termos  
442 propostos, restando claro que o órgão ambiental licenciador cumpre o  
443 ordenamento jurídico vigente, em respeito ao princípio da legalidade,  
444 insculpido no Artigo 37 da Constituição Federal, não admitindo a emissão de  
445 orientação nem a formalização dos processos administrativos de  
446 licenciamento ambiental para novas barragens ou ampliação de barragens já  
447 existentes, que possam em algum momento de sua operação adotar o método  
448 de alteamento a montante. E, por fim, mas não menos importante, o Sisema  
449 vem trabalhando na elaboração de critérios e procedimentos que subsidiarão  
450 o COPAM na deliberação de norma que definirá requisitos adicionais a serem  
451 adotados nos empreendimentos minerários, no que tange à segurança das  
452 barragens de disposição final ou temporária de rejeitos de mineração.”  
453 Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “A primeira coisa que eu  
454 gostaria de mencionar é que está se trazendo mais do mesmo. E o que na  
455 última reunião da CNR foi colocado por este Conselho é que nós precisamos  
456 realmente de mudanças concretas em relação a essa questão do  
457 licenciamento de barragens. Não é mais admissível, pelo menos no meu ponto

458 de vista, estarmos licenciamento qualquer empreendimento, sem que sejam  
459 proporcionados à sociedade e ao meio ambiente critérios e requisitos mínimos  
460 de segurança e de garantia em relação às estruturas e aos empreendimentos  
461 que se licenciam. É louvável a iniciativa do Executivo na promulgação de  
462 novas leis e decretos, mas o que eu, pessoalmente, pude observar é que  
463 simplesmente reforça procedimentos que já deveriam estar aplicados e em  
464 prática dentre os licenciamentos já autorizados. Especificamente em relação  
465 às estruturas de barramentos, o que nos motivou, na última reunião, tomarmos  
466 a decisão, foi verificar que ao longo dos últimos 20 anos não se tomou medidas  
467 efetivas em relação às ocorrências que de alguma forma melhorassem a  
468 segurança da sociedade e a segurança do meio ambiente. Eu vou tomar como  
469 exemplo os rompimentos ocorridos em Nova Lima nos anos de 2000 e 2001.  
470 O que foi feito pelo empreendedor para fazer a recuperação ambiental  
471 daquelas estruturas ou pelo Estado? Nada. Os córregos que estavam  
472 devidamente assoreados permanecem assoreados. Os problemas que ali  
473 foram causados permanecem causados. A sensação que eu tenho é que está  
474 se esperando a própria natureza recompor o meio ambiente, independente da  
475 intervenção humana, que, para destruir, é devidamente licenciada. No caso  
476 ainda de Macacos, na época, além dos danos ambientais à fauna e à flora,  
477 houve três homicídios. O processo criminal relativamente a essa ocorrência,  
478 que é o processo 018801002864/8, da Comarca de Nova Lima, que foi  
479 instaurado no ano de 2000, continua pendente de julgamento até a presente  
480 data; se encontra paralisado, sem qualquer trâmite, desde o dia 17/3/2015. Eu  
481 pergunto aos senhores, pois a moção foi em relação ao poder público: que  
482 poder público é esse que não dá conta de licenciar adequadamente?  
483 Posteriormente, não tem pernas nem estrutura para fiscalizar. Ocorrendo os  
484 acidentes, não tem condições de promover a recuperação, nem mesmo  
485 processar, julgar e condenar os culpados em tempo hábil. Eu não sei se estou  
486 querendo ser mais realista que o rei, mas estou fazendo um exame de  
487 consciência, que buscamos fazer na última reunião. Vamos continuar  
488 licenciando dessa forma? Não com a minha anuência, não com a minha  
489 complacência. Eu não aceito isso. Eu, enquanto conselheiro aqui, não acho  
490 que está correto. O senhor, como a minha pessoa, é advogado, e sabe que no  
491 papel cabe tudo. O mesmo tempo que a Secretaria teve para fazer esse  
492 arrazoado justificando a questão da moção, se eu tiver também os mesmos  
493 30 dias, podem ter certeza que eu vou desconstruir tudo isso que foi  
494 argumentado, com embasamento técnico legal. Por quê? Porque são teses  
495 diferentes, pontos de vistas diferentes. Agora, ao sairmos do plano do 'em  
496 tese', do papel e dos gabinetes, e formos para o plano da prática, das  
497 ocorrências do dia a dia, o que eu, enquanto representante da sociedade civil,  
498 tenho aqui a manifestar – e o faço em nome de vozes que me ecoam  
499 diariamente, é que o sistema não está funcionando, a estrutura não atende a

500 contento, estamos contando com o fator sorte. E eu acho que não é dado a  
501 um Estado sério, a uma sociedade séria contarmos com esse tipo de variável.  
502 Eu acho que os licenciamentos, sejam das estruturas de barramento ou do  
503 que quer que sejam, precisam ter uma estrutura de corpo técnico e pessoal  
504 em volume e capacitação adequada para sua análise. O órgão ambiental de  
505 licenciamento e o órgão fiscalizador precisam estar devidamente estruturados  
506 e atuantes nisso. O Estado precisa ser proativo e não ficar a reboque dos  
507 interesses desse ou daquele setor da sociedade. Então eu fico satisfeito,  
508 primeiro, por ter votado a favor daquela moção e que ela tenha motivado  
509 internamente no Estado e em determinados setores da sociedade o que é o  
510 objeto da moção, que é estabelecer alertas, estabelecer sinalizações de que  
511 algo não está correto e que algo não vai bem. E independentemente da  
512 justificativa apresentada eu digo ao subsecretário de regularização e  
513 fiscalização que a mesma Constituição que dá o direito de petição estabelece  
514 diversas outras garantias, inclusive, pétreas, que contrapõem a essa garantia  
515 de petição que está aqui constando: o Artigo 225, o Artigo 5º, o direito à vida,  
516 a obrigação do Estado de proporcionar a proteção ao meio ambiente. E que  
517 cabe, sim: como o licenciamento é um ato discricionário, logicamente,  
518 vinculado, mas discricionário do poder executivo, teria toda condição de, ao  
519 verificar internamente todos aqueles problemas que foram levantados e que  
520 persistem até hoje e que são demonstrados nas diversas ocorrências  
521 semelhantes ao longo dos anos e que nada aconteceu, tem motivos,  
522 justificativa legal, sim, para manter a suspensão dos licenciados. Logicamente,  
523 não o fazendo, é um desígnio do órgão e das pessoas que assim entendem.  
524 Se acham que estão devidamente resguardadas e amparadas pela  
525 fundamentação desse parecer, muito bem. Eu enxergo diferente, não  
526 concordo com o que está posto aqui e mantenho a posição que tomei na última  
527 reunião da CNR ao votar pela moção. E acho que os esclarecimentos que  
528 estão prestados a mim se mostram insuficientes, carentes de informações e  
529 levantamentos técnicos objetivos em relação aos últimos acidentes ocorridos,  
530 e o que ocorreu em relação aos mesmos, o que, inclusive, já foi solicitado  
531 nesta CNR e aprovado nesta CNR, e está pendente de ser apresentado. Eu  
532 acho que nós temos que, no mínimo, verificar o que nós fizemos de errado, o  
533 que deu errado, e aprendemos com o erro para, a partir daí, continuarmos  
534 andando. Eu acho que consertar avião voando é perigoso demais, inclusive,  
535 de o avião cair.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Realmente, eu  
536 concordo que a moção foi importante para que nós pudéssemos investigar  
537 internamente, não a investigação punitiva, mas a investigação das nossas  
538 posturas de Estado, de Supram, em razão dos licenciamentos ainda  
539 importantes dessas estruturas de barragens. Fizemos uma avaliação  
540 realmente criteriosa dos nossos posicionamentos, e vocês vão começar a  
541 reparar nos novos licenciamentos que estão sendo solicitados, e eu acho que

542 é o ponto que nós temos que atacar, os dados objetivos e pontuais desses  
543 novos processos que vão passar pelo Conselho. Eu acho que vai ficar bem  
544 caracterizado – e se não tiver este Conselho vai dizer que não está – que  
545 haverá uma nova postura, tanto do setor empresarial, nas suas propostas de  
546 estudos, na definição muito clara de alternativas técnicas ao pedido de  
547 licenciamento dessas estruturas. Inclusive, eu pedi ao setor não só apresentar  
548 questões relacionadas ao processo, mas a ideia de evolução temporal de  
549 alternativas técnicas à disposição de rejeitos, para o Conselho, mas também  
550 uma nova postura do Estado, uma postura rigorosa do que realmente a  
551 sociedade determina. Nós estamos falando aqui realmente de uma análise de  
552 um procedimento que é regido pelas normas então previstas. Pode ser que,  
553 posteriormente, na proposta encaminhada à Assembleia, novas diretrizes nós  
554 tenhamos, pode ser que nas DNs que serão propostas aqui pelo Conselho,  
555 em parceria com a FEAM e a SEMAD, revisando as DNs de barragens, o  
556 Conselho chegue a novas disposições que vão revisar, inclusive, os  
557 procedimentos que estão em curso. Mas nós temos que realmente nos atentar  
558 às normas que estão regendo hoje o processo de licenciamento. E muito me  
559 preocupa, você realmente utilizou muito bem a expressão ‘poder público’,  
560 porque o poder público é muito mais que o Poder Executivo. Então nós  
561 precisamos realmente de uma ação tanto dos controlados e nossa, do Poder  
562 Executivo, mas também dos órgãos de controle. Não é possível que uma ação  
563 de um acidente ocorrido há dez anos até hoje careça de um posicionamento  
564 firme do Poder Judiciário em relação aos responsáveis pelo acidente. Se nós  
565 ficarmos discutindo aqui se o Estado tem que ser responsável pela  
566 recuperação de todos os danos, nós estamos indo contra o próprio princípio  
567 do poluidor/ pagador e da responsabilização. Os responsáveis pelo dano são  
568 aqueles que têm que arcar com as responsabilidades do dano. Os  
569 responsáveis pela poluição têm que ser responsabilizados pela poluição  
570 produzida. Porque senão vamos estar externalizando as internalidades  
571 negativas. Sem querer entrar no mérito do acordo, que nós discutimos no  
572 Plenário do COPAM e vai retornar em outra disposição, como às vezes é  
573 importante esse ajuste antecipado de recuperação de dano, para que nós não  
574 deixemos isso ir ao Judiciário, e levar-se anos e anos para chegarmos até uma  
575 equação de problemas que, temporalmente, pode ser que a própria natureza  
576 em si seja responsável pela recuperação. É sempre importante esse ajuste.  
577 Foi feito um ajuste com o Estado, eu sei que a empresa tem discutido novos  
578 ajustes com os órgãos ministeriais. Eu acho que essa pode ser uma solução,  
579 uma solução antecipada, sem levar essas questões para o Poder Judiciário.”  
580 Conselheiro Felipe Faria de Oliveira: “O conselheiro Gustavo já trouxe uma  
581 série de questões absolutamente relevantes e com as quais eu concordo em  
582 absoluto. Os temas são preocupantes. O senhor presidente também trouxe  
583 algumas questões que me ressoam também, que me angustiam, como

584 membro do Ministério Público. Muitas vezes, a morosidade dos processos no  
585 Judiciário, e nós temos que lutar para ter uma maior eficiência do poder público  
586 lato sensu. Eu concordo plenamente. São muitas as medidas a serem  
587 adotadas, muitas vezes, com poucos recursos, mas nós temos que, como  
588 servidores públicos, tentar fazer o máximo possível, seguramente. E nesse  
589 ponto eu concordo, o poder público não é apenas o Poder Executivo. E  
590 concordo que temos que adotar o máximo de medidas necessárias para sanar  
591 os problemas que são apresentados. Eu participo, já há algum tempo, de  
592 colegiados de licenciamento ambiental e de compensação ambiental, mas em  
593 especial de licenciamento ambiental, que tem mais relação com o tema em  
594 destaque. O que eu percebo é muito do que o conselheiro Gustavo colocou  
595 anteriormente. Eu não quero polemizar, esse é um assunto que já trouxe muita  
596 polêmica, e tivemos a oportunidade de discutir em diversos foros, em diversas  
597 ocasiões, questões relacionadas à temática de barragem de rejeito de  
598 mineração, em especial após o evento de novembro de 2015. Eu também não  
599 vou trazer questões aqui atinentes ao caso concreto, mas, sem dúvida alguma,  
600 aquele evento foi um gatilho para uma discussão que perdura até hoje, e  
601 espero que redunde em questões concretas, não apenas normativas, mas  
602 também tomadas de decisões em compromissos efetivos, e que venham a ser  
603 executados. Tem uma frase que eu acho que foi muito exemplificativa, muito  
604 simbólica, do conselheiro, no sentido de que 'isso aqui é mais do mesmo'. Não  
605 no sentido pejorativo, de forma alguma, mas no sentido de que realmente não  
606 se trouxe nada de muito distante do que havia sido debatido anteriormente.  
607 Uma coisa que o senhor presidente colocou e que eu espero que ocorra,  
608 efetivamente, que é uma demanda dos conselheiros nas URCs, pelo menos  
609 em todas as discussões de licenciamento ambiental, em especial, àquelas  
610 referentes a mineração: sempre foi debatido, sempre foi pontuado, pelo menos  
611 por mim, quando eu pude participar, e nunca houve um adiantamento, um  
612 aprofundamento, uma verticalização expressiva ou significativa, sobre  
613 alternativas técnicas e tecnológicas para fins de rejeitos. Na verdade, até dois  
614 anos atrás, quando levávamos isso à URC, era como se isso fosse uma coisa  
615 de outro planeta, 'não tem que se discutir isso, sempre foi feito dessa forma'.  
616 Muitas vezes, era o posicionamento de técnicos ou de empreendedores. Se  
617 efetivamente tivermos essa discussão em colegiados, nas câmaras técnicas  
618 especializadas ou nas URCs durante esse mandato temporário que nos resta,  
619 das classes 5 e 6, que se relacionam, efetivamente, com os empreendimentos  
620 de mineração, pelo menos em maior monta, eu acho que aí, sim, teremos  
621 algum ganho. Espero que isso realmente ocorra. Eu tive uma oportunidade de  
622 discutir com um empreendimento que é bastante expressivo na URC  
623 Jequitinhonha – a conselheira Denise também estava presente nessa ocasião  
624 – e, de fato, houve uma mudança de posição do empreendedor. No seu plano  
625 original, estava previsto um alteamento a montante, e agora fará alteamento a

626 jusante. De fato, mudaram o projeto após o evento. Sem adentrar em caso  
627 concreto, mas é impossível não associar o gatilho que levou à reflexão. O  
628 próprio empreendedor reorientou para alteamento a jusante ou a seco, enfim,  
629 o que pareceu tecnicamente mais adequado. Em uma ocasião, em especial,  
630 me foi apresentado dessa forma, e espero que assim ocorra nas demais  
631 situações. Mais uma vez, sem querer polemizar, mas, particularmente, eu  
632 também não me sinto nem um pouco convencido. Eu não estava presente na  
633 CNR em que foi aprovada a moção, não participei dos debates. O colega  
634 Mauro, que representa o Ministério Público com maior frequência, nos  
635 contextualizou anteriormente, ainda quando da aprovação da moção, e eu  
636 acabei tomando conhecimento através de outros atores também. Então eu não  
637 quero reavivar todas as polêmicas que estão por trás disso, mas apenas  
638 pontuar algumas questões de forma extremamente objetiva, sem querer me  
639 alongar. Obviamente, concordo com aquilo que é a justificativa que a SEMAD  
640 apresentou no que concerne que a equipe técnica multidisciplinar primará  
641 pelas melhores técnicas existentes e assim se posicionará no Parecer Único  
642 para fins do licenciamento ambiental. E concordo que protocolar o  
643 licenciamento ambiental não deve ser direito adquirido do seu deferimento nos  
644 termos em que foi protocolado. Eu concordo com os senhores. Raras vezes,  
645 raríssimas vezes, mas eu já vi pedidos serem indeferidos no colegiado. Raras  
646 foram as ocasiões, realmente, e muitas vezes até porque arquiva-se sem  
647 sequer chegar ao colegiado em razão de outras questões, de falta de entrega  
648 de informação complementar, e por aí vai. Mas me parece muito claro que o  
649 próprio Estado compreende que o alteamento a montante é uma técnica que  
650 traz pouca segurança. Porque o próprio decreto expedido pelo Estado  
651 suspende a emissão de Formulário de Orientação Básica com essas  
652 características apresentadas pelo empreendedor no FCE. Agora, fica um  
653 hiato, porque, por outro lado, todos os formulários, todos os FOBs, expedidos  
654 com alteamento a montante até novembro de 2015 vão ter seu  
655 prosseguimento normalmente. Claro, isso vai ser discutido pela equipe técnica  
656 interdisciplinar, essas discussões vão ser trazidas no Parecer Único, e depois  
657 as discussões em um colegiado, na URC, na câmara técnica. Eu não estou  
658 esquecendo desse detalhe de forma alguma. Mas o que me parece até mesmo  
659 contraditório é o Estado dizer que essa é uma técnica pouco segura, mas que  
660 esses procedimentos vão continuar ocorrendo com essa mesma possibilidade  
661 de deferimento. Nós conhecemos o empenho da equipe técnica da SEMAD,  
662 mas conhecemos também a falta de estrutura, e a greve está aí para  
663 demonstrar isso. Várias vezes, eu já tive oportunidade de manifestar esse meu  
664 entendimento de que a morosidade do licenciamento ambiental é a falta de  
665 estrutura que é dada aos servidores. Isso já está mais que claro, e não existe  
666 dúvida quanto a isso. E essa falta de estrutura redundava em quê? Não sei se  
667 aqui na Supram Central, mas no Jequitinhonha é comum um procedimento de

668 licenciamento protocolado e cinco anos depois ser julgado. Isso significa que  
669 um FOB apresentado em setembro de 2015 com alteamento a montante pode  
670 ser daqui a três ou quatro anos analisado pelo órgão colegiado de  
671 licenciamento, com a possibilidade, e não a certeza, de deferimento. Esse tipo  
672 de contradição é que me preocupa. Mais uma vez, não estou olvidando do fato  
673 de que haverá essa discussão no Parecer Único, que a equipe técnica  
674 direcionará seu entendimento pela melhor técnica ou alternativa e que o  
675 colegiado poderá se manifestar até mesmo indeferindo, já que existe, na  
676 minha concepção, pelo menos, e pela própria estrutura de votação do  
677 colegiado, possibilidade de indeferimento pela discricionariedade ambiental.  
678 Ambientalmente, o colegiado pode entender que o empreendimento não é  
679 interessante e votar daquela forma. Então eu não ignoro essas circunstâncias,  
680 mas me preocupa esse hiato que existe. Se o próprio poder público entende  
681 que existe essa falta de segurança, por outro lado, permitir o prosseguimento  
682 dos procedimentos de licenciamento ambiental protocolados, com o FOB  
683 expedido antes do decreto... Aliás, eu falei em setembro de 2015, mas na  
684 verdade é até antes do decreto, que, salvo engano, é de janeiro de 2016. É o  
685 caso, por exemplo, desse empreendimento de que eu falei, em que o  
686 empreendedor, por própria opção, optou por um alteamento a jusante. Se ele  
687 preferisse alteamento a montante, em tese, poderia prosseguir com esse  
688 procedimento de licenciamento ambiental, mesmo após a expedição desse  
689 decreto, mesmo após esse posicionamento da própria SEMAD de que  
690 existem, no mínimo, dúvidas quanto se seria essa a opção mais segura. Então  
691 é esse ponto que me traz muita preocupação. Não é o momento do protocolo  
692 que define qual é a melhor técnica, é a técnica em si. Então se a discussão  
693 efetiva das melhores alternativas tecnológicas é um alento, por outro lado, esse  
694 hiato do decreto, em que a justificativa para o não acatamento da moção se  
695 ampara quanto ao prazo de expedição do FOB, me traz muita preocupação.  
696 Todos sabem que o Ministério Público, de fato, está com esse projeto, que não  
697 é do Ministério Público, mas uma minuta de projeto de lei que o Ministério  
698 Público sugeriu à sociedade, e que nós percebemos que a sociedade mineira,  
699 de fato, abraçou, por ser o anseio acho que de todos. E uma das propostas –  
700 além de várias outras, como de maior publicidade no licenciamento ambiental,  
701 algumas questões relacionadas a estudos técnicos, obviamente, é a vedação  
702 da utilização dessa técnica até mesmo após instruções com profissionais da  
703 área e do próprio DNPM em casos concretos em que ocorreram rompimentos  
704 com estruturas de contenção de rejeitos. Se será aprovado ou não, isso é outra  
705 história. Eu acho que existe um processo de amadurecimento, de agregação  
706 de discussões na Assembleia Legislativa, mas a própria apresentação dessa  
707 minuta de projeto de lei torna clara a posição do Ministério Público. Enquanto  
708 empreendimentos classes 5 e 6 continuarem a ser votados nas URCs,  
709 enquanto não se efetivarem as câmaras especializadas, o Ministério Público

710 será sempre contrário aos Pareceres Únicos ou licenças ambientais de  
711 empreendimentos que forem pela instalação de barragem de rejeito com essa  
712 alternativa tecnológica ou alteamento daquelas barragens já instaladas, seja  
713 nas URCs, seja em outros foros. Eu poderia adentrar aqui em outras questões  
714 referentes à própria recuperação dos danos, mas a minha preocupação aqui,  
715 em especial, é quanto à justificativa apresentada. Na minha opinião, a maior  
716 incoerência que existe é nesse lapso temporal que foi escolhido como um corte  
717 para o prosseguimento ou não do licenciamento ambiental. Mais uma vez, eu  
718 sei que isso pode ser debatido no Parecer Único pelo colegiado, mas sei  
719 também que existe uma possibilidade concreta, ainda que possibilidade, de  
720 que sejam deferidos, daqui a dois ou três anos, procedimentos que se  
721 iniciaram agora em janeiro ou em dezembro de 2015, com proposta de  
722 alteamento a montante. Então será um pouco complicado para nós  
723 justificarmos para a sociedade, daqui a três anos, por que uma técnica sobre  
724 a qual em 2016 o próprio Estado se manifestou contrariamente ou pelo menos  
725 por precaução impediu, suspendeu a emissão de FOB, está sendo licenciada  
726 aqui há tanto tempo. Então eu trago apenas essas considerações, sem querer  
727 alongar num debate que tenho certeza que já ocorreu no momento apropriado,  
728 quando da aprovação da moção, e registrando o posicionamento do Ministério  
729 Público, que os senhores já bem conhecem, a respeito do tema, e com o qual  
730 prosseguiremos em todas as instâncias.” Anderson Silva de Aquilar,  
731 subsecretário de Regularização Ambiental: “Primeiramente, é em respeito aos  
732 conselheiros que nós trazemos uma resposta. O outro ponto a ser colocado é  
733 que realmente o protocolo é um direito consagrado, e nós temos outros  
734 problemas no Estado e então estamos trazendo isso aqui também: todo  
735 mundo tem direito ao protocolo. Há, realmente, um lapso temporal a ser  
736 revisto. O que nós tentamos colocar aqui nessa comunicação é que o rigor  
737 técnico que nós utilizamos, pelo nosso poder discricionário, está sendo  
738 aplicado, e as técnicas que estão sendo procuradas são as melhores. Nós  
739 estamos procurando as melhores técnicas possíveis a serem aplicadas nesse  
740 caso, até que o empreendedor realmente demonstre que não há alternativa de  
741 mudar o projeto ou que persista na continuidade do projeto. Nós vamos fazer  
742 o parecer com todos os pormenores necessários visando salvar as vidas, o  
743 meio ambiente evitar qualquer tipo de catástrofe.” Conselheiro Gustavo  
744 Henrique Wykrota Tostes: “A coisa mais difícil que eu ouvi e que até hoje eu  
745 ainda não vi é um Parecer Único ou manifestações pela inviabilidade do  
746 licenciamento. Ou seja, normalmente, há uma tendência em ser complacente  
747 com o pedido do empreendedor. Mas vão insistir situações em que o pedido  
748 do empreendedor é inviável, e eu acho que o poder discricionário tem que ser  
749 usado nesse sentido e que esse rigor tem que ser usado, inclusive, para falar  
750 ‘o que você está pleiteando é inviável, não é o que nós, enquanto Estado,  
751 aceitamos como algo factível de ser implementado.” Conselheira Thaís Rêgo

752 de Oliveira: “Eu também vou me manifestar de forma breve, porque, na última  
753 reunião, eu expus o meu posicionamento em relação à moção, inclusive,  
754 votando contrariamente. Algum ponto na penúltima e na última reunião, em  
755 que nós discutimos a moção, foi relacionado exatamente à discussão que foi  
756 feita no grupo da força-tarefa. E hoje até mais cedo nós nos reunimos no Ibram  
757 e discutimos com as pessoas que participaram, os representantes que lá  
758 estiveram, e uma questão que nós destacamos muito foi o foco que foi dado  
759 na discussão da força-tarefa, que foi exatamente a questão de barragem com  
760 alteamento a montante, que é onde nós temos as estatísticas de ocorrência  
761 dos acidentes. E nós viemos falando muito do avanço, o setor reconhece que  
762 nós precisamos avançar, nós temos que mudar a forma de pensar e tudo.  
763 Então eu pedi ao Rinaldo Mancin – que assim como outros representantes,  
764 como o Ronaldo Vasconcellos, o José Guilherme e a Sônia Greco, estive na  
765 força-tarefa – para vir até para fazer o relato de como foi esse trabalho, como  
766 se chegou à redação desse decreto, por que se chegou à questão do  
767 alteamento a montante, por que foi nos processos de licenciamento que vão  
768 ser protocolados e formalizados e por que a continuidade da análise. Eu acho  
769 que é um testemunho da discussão técnica, que foi muito rica. O Mancin, o  
770 João Carlos, e nós temos várias pessoas aqui que podem dizer, até para nós  
771 não delongarmos mesmo. Senão em toda reunião nós vamos voltar ao  
772 assunto da moção. Como setor, eu acho importante trazer como foi,  
773 tecnicamente, qual foi o nosso posicionamento, para ficar claro que realmente  
774 nós estamos buscando avanços, assim como nós estamos percebendo da  
775 SEMAD e de outras entidades. Com o que aconteceu, realmente, está todo  
776 mundo consternado, e ninguém quer que aconteça de novo, em sã  
777 consciência.” Conselheiro Wagner Santos Fani: “Eu imagino que tudo isso  
778 pelo que nós estamos passando é uma herança que foi deixada de 12, 13, 14  
779 anos do outro governo. Eu digo isso sobre a questão funcional da SEMAD. A  
780 fragilidade encontrada hoje é uma herança deixada. E o descaso dos governos  
781 anteriores gerou o problema pelo qual nós estamos passando agora. A  
782 verdade é essa. Nós estamos no campo o ano inteiro, e anteontem eu estava  
783 em uma capacitação em agroecologia, em São Joaquim de Bicas, e nós  
784 tivemos oportunidade de falar o que é agroecologia e de fazer, na prática –  
785 ficamos até as 18h –, a maioria das técnicas de controle alternativo ao uso de  
786 agrotóxico. Há três anos, se falássemos isso no mesmo município, em São  
787 Joaquim de Bicas, nenhum agricultor iria participar da reunião, não queriam  
788 saber, só queriam usar o agrotóxico. A situação está tão complicada no campo  
789 que o agrotóxico não está dando conta e nem eles estão dando conta de usar  
790 também, e muito em função desses processos aqui na região metropolitana  
791 do uso intensivo das mineradoras. Então têm passado uma dificuldade muito  
792 grande, e estão vindo a nós buscando alternativas para produzir um alimento  
793 mais saudável para a sociedade, o que é uma demanda colocada. Eu não

794 estive na reunião que aprovou a moção, e não vou me alongar no assunto,  
795 mas vou dizer que, por mais que sejam verídicas as constatações, eu também  
796 votaria. Então, no mínimo, eu vou me abster da votação.” Presidente Germano  
797 Luis Gomes Vieira: “Só deixando claro que não há nenhuma votação a ser  
798 feita. Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “Retomando um pouco da  
799 resposta do Anderson, há alguns aspectos com que eu concordo. Eu acho que  
800 quando se deixa bastante caracterizado que a responsabilidade primeira é do  
801 empreendedor. Ele é o responsável, ele é que implanta o projeto, então a  
802 responsabilidade, em primeiro plano, é do empreendedor. Quem ele contrata  
803 para fazer, como ele seleciona a capacidade técnica dos profissionais que vão  
804 executar o projeto para ele? Depois, sem risco de conflito de competência,  
805 como é a tramitação do processo? Como foi bem caracterizado aqui. Como é  
806 um empreendimento mineral – nós estamos falando de projeto de mineração  
807 –, a outorga de direito minerário, como está bem caracterizada, é federal, na  
808 competência do Departamento Nacional de Produção Mineral, que, ao receber  
809 o Plano de Aproveitamento Econômico, terá, por seus técnicos e analistas,  
810 capacidade de avaliar aquilo que o empreendedor está propondo. Certamente,  
811 no pacote de documentos que são entregues ao DNPM, existe também  
812 Anotação de Responsabilidade Técnica. Então é importante que isso seja  
813 entendido e também que seja compatibilizado não só que tenha a ART, mas  
814 que a ART seja compatível com a responsabilidade e com as atribuições que  
815 os códigos caracterizam em cada uma dessas ARTs. Passando para a etapa  
816 seguinte, da análise ambiental, do analista ambiental, volto eu ao comentário  
817 da responsabilidade técnica do profissional que está fazendo a análise. Eu  
818 elenquei, rapidamente, projetos, por exemplo, de celulose, indústria de  
819 alimentos, química, petroquímica, hidroelétrica, agronegócio, mineração (na  
820 mineração tem pesquisa, lavra, beneficiamento) e barragens. O técnico que  
821 está por trás, o responsável por fazer essa análise, tem que ser um  
822 supertécnico ou então haver uma análise multidisciplinar, e que cada disciplina  
823 dessa seja coberta por um profissional que tenha capacidade de avaliar isso  
824 adequadamente. Eu gostaria também de exemplificar a presença do André  
825 Ruas conosco numa reunião em que ele fez uma apresentação preliminar da  
826 Lei 21.972. Na mesma reunião, esteve também o nosso gerente técnico  
827 falando exatamente sobre atribuição técnica. Como o licenciamento ambiental  
828 é um instrumento eminentemente técnico, cada vez isso fica mais  
829 caracterizado, desde as reuniões do Conama e em todas as reuniões de que  
830 nós participamos, inclusive, um seminário de que eu participei, recentemente,  
831 em que a doutora Zuleika faz a apresentação da nova estrutura. Ficou muito  
832 caracterizado pelo representante do Ministério do Meio Ambiente, que é um  
833 profissional daqui de Minas, que está lá há bastante tempo, e que faz a  
834 apresentação disso, inclusive, com opções diferentes de licenciamento das  
835 que nós apresentamos aqui. Mas de qualquer jeito ficou bastante

836 caracterizado que licenciamento ambiental é um instrumento eminentemente  
837 técnico, não desfazendo e não desconsiderando a análise jurídica que é feita  
838 depois para complementar aquilo, como normalmente é feito hoje no parecer  
839 técnico. Então eu acho que as respostas aqui contemplam uma série de itens  
840 com os quais eu concordo plenamente, inclusive, alguns aspectos específicos  
841 em relação à moção, com relação aos direitos adquiridos de projetos até  
842 novembro de 2015.” Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Só esclarecer  
843 ao Conselho que nós estamos estabelecendo uma parceria com o Crea  
844 visando, inclusive, essa responsabilidade que o Crea tem na fiscalização de  
845 suas ARTs, e também com a Defesa Civil, a Emergência Ambiental, a FEAM,  
846 as Subsecretarias de Regularização e de Fiscalização, para que as  
847 fiscalizações ainda neste ano com as barragens que nós vamos encampar –  
848 são mais de 300 barragens – já sejam em conjunto. Então cada um, na mesma  
849 ocasião, já vai fiscalizar tudo.” Conselheiro José Guilherme Ramos: “Vindo dar  
850 parabéns a vocês justamente pela resposta a essa moção, vale destacar que  
851 a Secretaria de Desenvolvimento Econômico participou, efetivamente, da  
852 discussão desse decreto, juntamente com a equipe da FEAM, na figura do  
853 Renato, e também com outras pessoas, inclusive, de fé pública, como da  
854 Universidade Federal de Minas Gerais e da Ufop, que são as pessoas mais  
855 graduadas e que entendem do assunto, da técnica. Como o conselheiro  
856 Newton, do Crea, falou, a técnica na engenharia não pode ser desprezada,  
857 então isso foi discutido, efetivamente, com vários para casas, literaturas  
858 nacionais e internacionais. O prazo para dar resposta que o governador tinha  
859 dado no primeiro decreto se expirou por três vezes, salvo engano. Então eu  
860 acho que nós, como conselheiros, também não podemos desprezar a técnica,  
861 assim como os juristas também não podem desprezar a questão das  
862 doutrinas. Todas as doutrinas, assim como as técnicas de engenharia, podem  
863 ser aperfeiçoadas e modernizadas, e é isso que nós temos que trazer para  
864 esse tipo de discussão, para que possamos convergir em prol do nosso meio  
865 ambiente.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Nós apoiamos a resposta  
866 dada pela SEMAD, que foi muito bem-feita, muito bem fundamentada, e  
867 corroboramos também as palavras da conselheira Thaís, até mesmo porque  
868 o próprio Sindiextra e a Fiemg sempre trabalham juntos. Nós procuramos  
869 trabalhar juntos pela busca contínua de avanços para o setor e também para  
870 buscar minimizar qualquer risco que a própria atividade da mineração possa  
871 vir a causar. Então nós tentamos caminhar juntos para buscar o melhor  
872 aspecto possível para todos.” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Eu  
873 participei da reunião em que foi aprovada essa Moção 001, e não votei nem  
874 contra nem a favor; eu me absteve. Mas eu prestei muita atenção na discussão  
875 filosófica, cultural, técnica, legal, e algumas coisas me chamaram a atenção.  
876 Uma delas é que a estatística dos acidentes dos últimos 12 anos é uma barra  
877 pesada. Teve morte em todos, me parece. Prejudicou o abastecimento de

878 água em todos, e o último foi um desastre. O procurador Mauro Ellovitch  
879 insistiu umas três vezes, ‘do jeito que está não pode continuar’. E com isso eu  
880 acho que nós todos concordamos. Mas olhem só a armadilha que as coisas  
881 pregam em nós. A moção é um texto pequeno, muito bem-feito, e destaca  
882 muito que a dificuldade de analisar um processo de licenciamento não é de  
883 técnico, não é de analista ambiental, é do poder público. É um negócio que  
884 transcende, que está acima. Aí vem aqui essa resposta, muito apropriada, e  
885 relembra o direito de petição. Todo mundo tem o direito de pedir ao Estado o  
886 que quiser pedir, o que não implica dizer que o que foi pedido vai ser  
887 concedido. Mas aí o doutor Germano falou uma coisa que me assustou, falou  
888 que, na ausência desses pré-requisitos que a moção traz, cumpre-se a lei. E  
889 aí nós ficamos numa armadilha, com 650 barragens que estão por aí. E eu  
890 não sei quem vai resolver esse problema, mas a minha esperança, não como  
891 representante da Faemg, mas como cidadão é que os fatos acontecidos e  
892 essa moção realmente tenham mexido com o poder público, com a nossa  
893 gloriosa Secretaria de Meio Ambiente. Por fim, a conselheira Thaís, muito  
894 timidamente, falou que os empreendedores estão buscando alternativas, mas  
895 eu estou participando de toda quanto é reunião que está havendo a respeito  
896 desse assunto e não vi o empreendedor assumir, efetivamente, uma culpa e  
897 falar ‘nós estamos fazendo isso, nós estamos buscando esse caminho, nós  
898 estamos perfilando por aqui’. Seria bom, eu acho – com os meus tantos anos  
899 de COPAM e tantos mais de idade –, que os empreendedores, em algum  
900 momento dessa discussão, levantassem essa questão, ‘nós estamos fazendo,  
901 nós estamos buscando’. Eu estive em duas reuniões da Vale a respeito do  
902 projeto Maravilhas, e eles sinalizaram lá que, pelo menos a própria Vale, tem  
903 feito alguma coisa no sentido de buscar caminhos. Conforme foi falado aqui  
904 na reunião, o decreto foi um avanço, mas ainda está muito pequenininho,  
905 muito curto, em razão das necessidades que se apresentam. Então, para não  
906 perder essas poucas palavras, eu achava que os empreendedores e  
907 mineradores, em algum momento, se apresentassem, se declarassem,  
908 falassem e sustassem o que realmente está rolando no meio da produção  
909 minerária.” Conselheira Thaís Rêgo de Oliveira: “Eu não quero entrar no mérito  
910 do processo de Maravilhas III, porque nem cabe aqui. Nós temos feito, na  
911 verdade, várias apresentações, e convidamos todos os conselheiros. Que  
912 pena, Carlos Alberto, que você não percebeu ou nós não conseguimos  
913 demonstrar as ações para aquele projeto específico. Eu não vou tocar nos  
914 demais, até porque hoje de manhã nós estivemos, inclusive, na Faemg,  
915 fazendo uma conversa sobre o projeto. Mas está anotado aqui, se o recado  
916 não está sendo dado, nós vamos reforçar, porque nós temos feito e temos  
917 questões técnicas que esclarecem, como o próprio Germano falou, algumas  
918 questões de alternativa tecnológica. Nós temos feito estudos que já vinham  
919 sendo feitos, e nós temos tentado demonstrar, porque realmente era um

920 assunto tratado até timidamente. Mas eu me comprometo a reforçar  
921 setorialmente, não só para Vale, os temas que nós já temos tratado.”  
922 Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Eu prestei atenção, e os técnicos  
923 da Vale falaram dos avanços que eles estão buscando. O que achei é que,  
924 mediante os fatos colocados, são tímidos.” Rinaldo Mancin, representante do  
925 Ibram: “Eu moro em Brasília, já fui funcionário do Ibama, do Ministério do Meio  
926 Ambiente, há mais de 25 anos. Minas Gerais sempre foi a vanguarda do  
927 licenciamento. Eu participei do Conama, do CNRH, e Minas sempre teve a  
928 melhor proposta de sistema ambiental do Brasil há décadas. Então sempre foi  
929 motivo de orgulho para nós ouvir o que Minas está oferecendo. Nesse sentido,  
930 muitos conselheiros aqui falaram do aprendizado com acidentes. Aqueles  
931 acidentes de 2000, 2001, levaram a um grande aprendizado na Secretaria de  
932 Meio Ambiente, no sistema de auditoria de barragens, pioneiro no Brasil, que  
933 foi implantado aqui a partir de 2002. Os empreendedores são obrigados a fazer  
934 auditorias anuais em suas barragens. Nenhum outro Estado da federação tem  
935 isso, até bem recentemente, porque talvez outro tenha implantado. Então esse  
936 aprendizado é muito importante de ser destacado. Outra coisa interessante é  
937 que nós temos hoje uma política nacional de segurança de barragens, a  
938 política de 2010. Ela existe porque nós, do setor de mineração, cutucamos um  
939 projeto de lei que estava dormindo em berço esplêndido há dez anos no  
940 Congresso Nacional. Nós queríamos um nivelamento, uma régua mais  
941 elevada, para o nosso setor. Então toda aquela discussão que aconteceu e  
942 que levou à aprovação da política merece ser destacada. Lembrando que foi  
943 um processo conduzido pela Câmara dos Deputados, pelo Congresso  
944 Nacional, com audiências públicas no Brasil inteiro, e posterior  
945 regulamentação. O promotor do Ministério Público falou do projeto de lei que  
946 ele está encampando, e eu queria dizer que nós apoiamos o projeto, somos  
947 favoráveis a tudo que possa trazer segurança. É uma bela iniciativa, que vai  
948 ser conduzida pela Assembleia Legislativa. Especificamente sobre a força-  
949 tarefa, eu queria fazer um depoimento de quem acompanhou todas as  
950 reuniões, desde novembro, pós-acidente. Primeiro, a imensa seriedade dos  
951 trabalhos, a quantidade de instituições envolvidas, tanto instituições de  
952 governo quanto instituições de pesquisa. E mais um ponto ainda, grandes  
953 consultores, grandes nomes nacionais e até internacionais nós ouvimos para  
954 formar um juízo. Então foi um trabalho hercúleo. Em toda segunda-feira, nós  
955 estávamos aqui nos reunindo e tentando discutir. Uma coisa muito importante  
956 a Thaís, do Sindiextra, colocou: frente a todo aquele cenário de meses que  
957 nós tínhamos pela frente, o mais importante foi definir um foco de trabalho.  
958 Qual foi o foco de trabalho? Todo o histórico de acidente aqui em Minas Gerais  
959 está associado a barragens alteadas a montante. Esse foi o foco de trabalho.  
960 São 400 e tantas barragens no Estado, mas os acidentes estão relacionados  
961 a esse tipo de tecnologia. Uma coisa nova, até pouco tempo não conhecida

962 nem no meio universitário, é um negócio chamado liquefação de rejeitos. Uma  
963 nova constatação ficou visível no nosso projeto: há constatações muito  
964 específicas de que pode ocorrer a liquefação dos rejeitos. Isso não era  
965 consenso no meio técnico até algum tempo atrás. Tudo isso resultou no  
966 decreto, depois publicado pelo governador. Na nossa visão como  
967 empreendedor, nós precisamos trazer a normalidade ao licenciamento. A  
968 palavra barragem virou câncer no Estado, seja barragem de água, seja uma  
969 barragem alteada a jusante e com a melhor segurança possível. Então é  
970 natural nesses momentos de grande tensão, houve uma comoção, se falou  
971 barragem quando nós estávamos licenciando um projeto de água, 'tem  
972 barragem, tem risco'. Na verdade, nós conseguimos colocar em tempo no  
973 decreto a essência do problema e a essência de uma solução exequível, que  
974 trará novamente o controle do órgão de meio ambiente sobre os  
975 licenciamentos. Eu também gostaria de lembrar que, além dos trabalhos da  
976 SEMAD, o DNPM, o Departamento Nacional de Produção Mineral, no contexto  
977 do pós-acidente, também conduziu uma auditoria em 220 barragens no aqui  
978 no Estado. Compete ao DNPM, legalmente falando, a segurança das  
979 barragens de mineração. Eu estive, recentemente, no DNPM, em Brasília, e  
980 fui informado que muito em breve, em mais um mês, esses trabalhos  
981 relacionados a essa auditoria do DNPM serão apresentados. Eu louvo a  
982 iniciativa da SEMAD no sentido da resposta que foi encaminhada, e estamos  
983 ávidos para que o decreto seja implementado. Isso tem repercutido em  
984 mudanças no nosso setor? Muitas, senhor presidente, muitas mudanças. As  
985 empresas estão num nível de consciência muito mais elevado. E é claro,  
986 senhores, que licenciar hoje um projeto de mineração no Estado de Minas  
987 Gerais vai ser complexo. Nós estamos, do nosso lado, também pensando  
988 dessa forma e oferecendo alternativas. Não se muda tecnologia de uma hora  
989 para a outra, e em muitos casos não é possível. Eu destaco a liderança do  
990 Renato Brandão na condição da força-tarefa, um trabalho importantíssimo, um  
991 trabalho de extrema seriedade, em que grandes profissionais deram a sua  
992 contribuição." João Carlos de Melo, representante do Ibram: "Eu estou aqui  
993 mais para prestar alguma informação complementar e esclarecer alguma  
994 dúvida, uma vez que vimos participando dessa questão de barragens nos  
995 últimos 20 anos no Estado de Minas Gerais. Vimos participando da força-  
996 tarefa, desde o momento inicial, com satisfação, e participamos do  
997 envolvimento sobre todos os aspectos técnicos em âmbito nacional e também  
998 em âmbito internacional, e com a participação maciça dos órgãos ambientais  
999 do Estado, não só a SEMAD, como também o Ibama, DNPM e os demais  
1000 órgãos envolvidos. Estou às ordens para quaisquer esclarecimentos que se  
1001 fizerem necessários, em função, inclusive, dos primeiros acidentes que  
1002 ocorreram aqui, desde aquele fatídico acidente de Fernandinho até o mais  
1003 recente." Cristiano Monteiro Parreiras, representante do Sindiextra: "Eu vim

1004 dar um depoimento muito breve e muito sucinto. As empresas de mineração,  
1005 quando começam a estudar seus projetos de mineração, contratam empresas  
1006 da mais alta competência e gabarito técnico, empresas de engenharia de  
1007 renome internacional, para fazer os estudos técnicos que embasam os  
1008 projetos de engenharia que vão dar os subsídios necessários para os projetos  
1009 de licenciamento ambiental. Quando esses projetos são idealizados, eles são  
1010 idealizados buscando sempre a melhor técnica aplicável àquelas estruturas  
1011 que se pretende implementar. Nós também, claro, fazemos o balanço dos  
1012 custos, para eventual nova técnica a ser aplicada tem que se levar em  
1013 consideração se ela dará viabilidade econômica àquele empreendimento, para  
1014 que ele possa ser então desenvolvido ou não. Além da viabilidade econômica,  
1015 é avaliado também o contexto ambiental visando à melhor técnica e provocar  
1016 o menor impacto ambiental possível. Nesse cenário, o ocorrido, realmente,  
1017 como disse a Thaís, foi uma fatalidade e que acendeu uma luz vermelha em  
1018 todas as empresas de mineração. Hoje, o doutor Felipe já trouxe um caso de  
1019 uma empresa que já reviu posicionamento fazendo alteração do projeto, e a  
1020 empresa em que eu trabalho também já fez alteração do projeto visando  
1021 exatamente alterar o método construtivo de uma barragem que ainda está em  
1022 processo de construção. Nós estamos falando de um dique de partida de  
1023 aterro hidráulico, que previa alteamentos a montante, no futuro. Porém, isso já  
1024 foi descartado dentro da empresa em que eu trabalho, já dentro da linha de  
1025 melhor prática e da melhor técnica hoje para construção das barragens de  
1026 rejeito, que são estruturas ainda hoje indispensáveis ao exercício da atividade.  
1027 Então é um depoimento breve no sentido de reforçar que todas as empresas  
1028 hoje já estão procurando alternativas. Já procuravam, e agora, com o ocorrido,  
1029 procuram de uma forma mais intensa, ações para mitigar os impactos  
1030 decorrentes da atividade.” Conselheiro Felipe Faria de Oliveira: “Primeiro, eu  
1031 estou achando muito interessante, é um dos poucos casos em que um assunto  
1032 tão polêmico está sendo discutido com tanta tranquilidade, o que via de regra  
1033 tem algumas discussões mais apaixonadas. Eu queria só pontuar algumas  
1034 questões que foram colocadas aqui. Em primeiro lugar, apesar de ter ouvido  
1035 as considerações dos outros conselheiros e de pessoas que fizeram parte da  
1036 força-tarefa, que contribuíram para a elaboração do decreto, persiste aqui o  
1037 meu questionamento, a minha crítica, a minha ponderação quanto à questão  
1038 desse lapso temporal que nós temos. Projetos com FCEs protocolados até  
1039 janeiro de 2016 com previsão de alteamento a montante, infelizmente, vão ter  
1040 o prosseguimento do rito. Pode ser que o PU já indique nas informações  
1041 complementares, caso haja alteração do projeto, mas pode ser que venha a  
1042 julgamento daqui a dois ou três anos ao colegiado o licenciamento ambiental.  
1043 É um ponto em que eu ainda registro uma ponderação, uma crítica, uma  
1044 consideração para o poder público. Eu registrei ao subsecretário que entendo  
1045 que a resposta escrita à moção traz até uma satisfação aos conselheiros, e eu

1046 acho que isso é muito louvável. Eu acho que é importante que o Estado  
1047 manifeste expressamente os seus posicionamentos e torne claro o que  
1048 pretende adotar, qual vai ser a postura frente a esses casos, que são de tanta  
1049 importância. Algumas questões aqui foram muito recorrentes, e eu gostaria de  
1050 chamar a atenção. A resposta do Estado afirma que a equipe multidisciplinar  
1051 vai primar pela melhor técnica possível. Os empreendedores têm que indicar  
1052 as alternativas técnicas, pela própria Resolução Conama, pela própria  
1053 estrutura do EIA. Esses conceitos genéricos são muito importantes porque  
1054 trazem balizas, mas são muito perigosos também. A melhor técnica é aquilo  
1055 que realmente a equipe técnica, que tem conhecimento especializado, vai  
1056 indicar. Eu acho que isso, em momento algum, ninguém nunca questionou. Eu  
1057 não posso, como profissional do direito, afirmar, sem embasamento em outros  
1058 profissionais da área técnica, qual é o cenário, quantos quilos de concreto a  
1059 estrutura vai aguentar ou não vai. Isso não cabe a mim, então quanto a isso  
1060 não existe dúvida. Mas esses conceitos genéricos são muito perigosos. Até  
1061 um ano atrás, a mesma certeza de que a melhor técnica estava sendo adotada  
1062 era apresentada nos estudos de licenciamentos ambientais. E os EIAs, muitas  
1063 vezes, colocavam o seguinte: 'Foram analisadas as alternativas tecnológicas,  
1064 e a melhor é essa'. E ponto final, não existia uma discussão aprofundada. O  
1065 que me preocupa foi a manifestação da presidência e também de algumas  
1066 empresas. Eu citei também um caso concreto de algumas empresas que já  
1067 alteraram o seu projeto de alteamento a montante para alteamento a jusante,  
1068 justamente porque, pela percepção intuitiva, de fato, em Minas Gerais, os  
1069 casos concretos de rompimento de estruturas são de alteamento a montante.  
1070 De fato, eu acho que esse é um ponto que temos que atacar no primeiro  
1071 momento, eu acho que esse é o ponto de preocupação que nós temos que  
1072 focar. Mas eu entendo que o poder público não pode depender dessa boa  
1073 vontade das empresas de alterar seus projetos, tem que ter uma normativa  
1074 mais impositiva. Que bom que essa empresa, por exemplo, participando da  
1075 reunião, indicou que já tinha alterado seu projeto, que tinha apresentado à  
1076 Supram competente a alteração do seu alteamento de montante para jusante.  
1077 Que bom que a empresa na qual o senhor Cristiano trabalha também fez  
1078 alteração de projeto. Mas o poder público não pode depender dessa boa  
1079 vontade da empresa, tem que ter uma norma mais impositiva. Se o poder  
1080 público, de fato, entende que existe algum tipo de risco, ele deve ser mais  
1081 cogente quanto a isso. Então o que me preocupa é isso. Há dois anos, essa  
1082 expressão 'melhor técnica' também vinha em todos os licenciamentos  
1083 ambientais com barragens de alteamento a montante. Então eu acho que nós  
1084 temos que ter amarras concretas, objetivas, as normas não podem ser  
1085 meramente programáticas para que tragam tanta maleabilidade, muitas vezes,  
1086 em casos específicos. Essa é a minha maior preocupação. E continuo  
1087 registrando essas colocações, em especial, quanto ao lapso temporal. Eu

1088 acho que o decreto, quando suspende a emissão de novos FOBs, traz para  
1089 esses casos um avanço. Eu não estou questionando isso, eu acho que deve  
1090 ser registrado esse avanço que foi feito por parte da força-tarefa. Mas esse  
1091 hiato é perigoso.” Renato Teixeira Brandão, diretor de Gestão de  
1092 Resíduos/FEAM: “Eu venho trazer aqui só alguns esclarecimentos que,  
1093 inclusive, fiz nas outras duas reuniões, que eu acho que respondem um pouco  
1094 algumas dúvidas, principalmente, do conselheiro Felipe. Na questão do hiato,  
1095 nós identificamos dentro da força-tarefa que o sistema como um todo  
1096 precisava de uma evolução. Dentro da força-tarefa, como relatado, já foi uma  
1097 discussão muito pesada. Tem critérios técnicos e muitas considerações a  
1098 serem feitas nesse assunto. Então nós conseguimos, de certa forma, focar  
1099 essas estruturas. Eu queria ressaltar que a preocupação com as barragens a  
1100 montante se dá em função do histórico, e claramente para nós são estruturas  
1101 viáveis de serem implementadas, mas que precisam de melhor gestão dentro  
1102 da sua operação. Então a força-tarefa não criminalizou, e aí eu queria diminuir  
1103 um pouco essa questão. Ela fala, claramente, e dentro das discussões foi  
1104 colocado claramente que são estruturas que precisam de uma gestão melhor.  
1105 Até por isso é que foi criada a Auditoria Extraordinária, que avalia alguns  
1106 aspectos diferentes da questão que normalmente se avalia dentro das  
1107 auditorias. E ficou claro lá dentro dessa força-tarefa que nós tínhamos dois  
1108 momentos. Um momento de um resultado mais rápido e um momento de um  
1109 resultado a médio prazo. O momento do resultado rápido veio a partir do  
1110 decreto e da resolução. O próprio decreto prevê, nesse hiato que foi colocado,  
1111 que o COPAM que vai definir as regras. Então provavelmente – e é o objetivo  
1112 da SEMAD e da FEAM –, daqui há dois anos nós tenhamos processos de  
1113 licenciamento sendo votados aqui já com as novas condições da discussão  
1114 que nós vamos trazer da revisão do programa como um todo e das DN 62,  
1115 87 e 124. Essa evolução vai ter que passar por um momento de discussão, e  
1116 eu acredito que esse momento de discussão vai ser muito mais amplo do que  
1117 o do decreto e da força-tarefa, e a ideia é de fazê-lo aqui no COPAM. Então  
1118 nós vamos trazer uma proposta de revisão disso tudo aproveitando as  
1119 discussões da força-tarefa, alguns itens que foram colocados, aproveitando a  
1120 experiência do próprio acidente, e um segundo momento para definir. E aí,  
1121 sim, como o próprio decreto fala, o COPAM irá definir como se darão essas  
1122 novas regras. Apesar de saber que a discussão é muito ampla, que tem uma  
1123 série de variáveis, nós esperamos que no médio prazo nós consigamos  
1124 colocar e trazer uma deliberação nova, revisada e com todos os itens que nós  
1125 temos discutido, como a questão de plano de contingência, que foi citada,  
1126 plano de emergência. Todas essas questões contempladas dentro da DN e  
1127 para serem replicadas para todas as barragens. E aí também teremos uma  
1128 diferenciação entre aquelas barragens que têm alteamento a montante que já  
1129 foram claramente diferenciadas em função de terem que ter uma preocupação

1130 maior, uma atenção maior dentro da gestão. Então a ideia é que esse hiato, a  
1131 partir do momento que tragamos a discussão aqui para o COPAM, diminua,  
1132 efetivamente. Nós queremos o quanto antes passar essa DN, fazer essa  
1133 discussão aqui no COPAM, porque nós entendemos que é o lugar onde nós  
1134 temos que trazer essa discussão; tem que ser feita aqui. Então a ideia é essa.  
1135 Eu não tenho a expectativa de que daqui a dois anos nós estaremos votando  
1136 projetos de barragem de alteamento a montante com o mesmo contexto do  
1137 passado. Então só fazer esse esclarecimento, trazer essa informação, e estou  
1138 aqui também à disposição para mais esclarecimentos com relação à força-  
1139 tarefa.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Primeiramente, eu  
1140 queria fazer duas observações em relação à fala do representante do Ibram e  
1141 do representante do Sindiextra. Ressaltar a importância dos senhores que  
1142 representam eu acho que alguns dos órgãos mais expoentes de  
1143 representação do setor minerário, de estarem aqui presentes e atentos ao que  
1144 foi discutido. Realmente, eu acho que houve aprendizado desde o primeiro  
1145 rompimento, mas eu acho que é de se concordar que o estado da arte desse  
1146 aprendizado foi insuficiente. Porque mesmo com a implantação das auditorias  
1147 os rompimentos passaram a ser mais frequentes, de maior monta e com  
1148 maiores danos. E é o que falei, não adianta nós ficarmos fazendo mais do  
1149 mesmo, precisa realmente de uma mudança efetiva. Ainda bem que parentes  
1150 de nenhum de nós aqui presentes estavam a jusante de nenhuma dessas  
1151 barragens que romperam, porque o sentimento de cada um seria diferente. Eu  
1152 falo porque, a partir do momento em que nós lidamos com vidas humanas – e  
1153 estamos lidando com isso todo dia –, nós temos que ter muita  
1154 responsabilidade. E eu não estou querendo dizer que não se tenha. O que eu  
1155 estou querendo dizer é que tem que aprimorar. E que as ocorrências práticas  
1156 estão demonstrando isso. Não adianta, como diz o Germano, ficarmos com  
1157 teses jurídicas defendendo esse ou aquele ponto de vista, mas o que se vê na  
1158 prática são o aumento do número de desastre de barragens ao longo desses  
1159 últimos 20 anos e os desastres com proporções, seja para a vida das pessoas,  
1160 seja para o meio ambiente, com influências negativas cada vez maiores. Então  
1161 realmente, como todos aqui ressaltaram, é importante essa moção ter  
1162 movimentado o Estado, ter feito com que o setor ficasse mais atento, os  
1163 empreendedores ficassem mais atentos, mais preocupados, o Estado também  
1164 dessa maneira se movimentasse a mudar, às vezes, de posição, de  
1165 paradigma, pensar a questão sob outra ótica. E deixar claro também que a  
1166 moção foi definida após duas ou três sessões de explanação do presidente do  
1167 grupo de trabalho. E após ser arguido, inquirido e pressionado, a partir das  
1168 respostas, das apresentações e de todo contexto que aqui se deu, é que isso  
1169 foi levado a efeito.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “Eu gostaria de  
1170 aproveitar esse espaço final aqui para falar em relação à participação do  
1171 Conselho Regional, dos nossos representantes na força-tarefa. Nós tivemos

1172 um engenheiro ambiental, o engenheiro Alírio, e o José do Carmo Dias, que é  
1173 ex-secretário de Obras de um município da área metropolitana. Certamente, o  
1174 Anderson deve conhecer a sua competência e participação. Então nós não só  
1175 contribuímos dessa forma, e, inclusive, o engenheiro José do Carmo esteve  
1176 no senado numa convocação oficial representando o conselho aqui de Minas  
1177 Gerais, numa audiência pública, com representantes do DNPM, inclusive com  
1178 o representante de uma instituição canadense que também fazia parte disso.  
1179 Essa é uma contribuição. Além das pré-COPAMs e de outras atividades que  
1180 nós executamos, também tem essa parte. Eu gostaria de reforçar o que eu  
1181 disse a respeito da revista Vértice, que fala sobre a carreira de Estado, o  
1182 esforço que está sendo feito para reconhecimento da carreira de Estado, dos  
1183 profissionais. Isso está na revista Vértice, na edição abril/maio/junho, em meio  
1184 eletrônico. E por último um convite: a Câmara Temática de Meio Ambiente e  
1185 de Recursos Hídricos vai se reunir depois de amanhã, às 14h, no Crea. Nós  
1186 temos percorrido o Estado, e agora essa reunião será feita aqui na área  
1187 metropolitana de Belo Horizonte. Nós vamos tratar de algumas coisas ligadas  
1188 a políticas públicas e, principalmente, o enfoque na nova legislação ambiental.  
1189 Então estão todos convidados.” **Proposta de moção ao Tribunal de Justiça**  
1190 **de Minas Gerais e ao procurador de Justiça do Estado.** O conselheiro  
1191 Gustavo Henrique Wykrota Tostes apresentou proposta de moção dirigida ao  
1192 presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e ao procurador-geral de  
1193 Justiça do Estado, nos seguintes termos: “Solicitar celeridade na tramitação  
1194 de todos os processos cíveis e criminais que tenham por objeto danos  
1195 ambientais e/ou crimes ambientais no Estado de Minas Gerais.” Justificativa:  
1196 “Artigo 5º, inciso 78, da Constituição Federal, que fala que ‘a todos, no âmbito  
1197 judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e  
1198 os meios que garantem a celeridade de sua tramitação’. Artigo 23: ‘É  
1199 competência da União, dos Estados e Municípios proteger o meio ambiente,  
1200 combater a poluição em quaisquer de suas formas, preservar as florestas,  
1201 fauna e flora. São funções institucionais do Ministério Público promover  
1202 inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público, social,  
1203 meio ambiente e outros interesses difusos e coletivos.’ E Artigo 225: ‘Todos  
1204 têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso  
1205 comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida, impondo ao poder  
1206 público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes  
1207 e futuras gerações.’ Motivação: “Processo 0028648-40/2001, 8130188, da  
1208 Comarca de Nova Lima, que tem por objeto crimes ambientais relativos ao  
1209 rompimento da barragem de rejeito de mineração ocorrido naquele município,  
1210 que está em trâmite desde 2001, que não foi sentenciado em primeira  
1211 instância ainda e não possui qualquer movimentação desde o dia 17/3/2015.”  
1212 Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “De nossa parte, enquanto Estado,  
1213 nós estamos aqui diante de um Conselho que é braço do Poder Executivo,

1214 mas não é o Poder Executivo em si. Então eu não poderia votar favorável,  
1215 porque sou representante do Executivo e é uma determinação ao Poder  
1216 Judiciário. Apenas por independência de poderes. Mas eu deixo para  
1217 discussão e votação, e o que o Conselho decidir nós acatamos”. O conselheiro  
1218 Carlos Alberto Santos Oliveira afirmou que não estaria preparado para votar a  
1219 moção nesta sessão e sugeriu que fosse encaminhada por e-mail aos  
1220 membros da CNR, com as devidas justificativas, para exame e deliberação na  
1221 próxima reunião. **Proposta de recomendação à Subsecretaria de**  
1222 **Regularização Ambiental da SEMAD e às Suprams.** O conselheiro Gustavo  
1223 Henrique Wykrota Tostes propôs a aprovação de Recomendação à  
1224 Subsecretaria de Regularização Ambiental da SEMAD e às Suprams nos  
1225 seguintes termos: “Que seja observado nos Pareceres Únicos dos processos  
1226 de licenciamento ambiental, de forma itemizada, as audiências públicas, as  
1227 cartas de conformidade dos municípios e as manifestações de anuência das  
1228 unidades de conservação, relacionando as contribuições, recomendações  
1229 e/ou condicionantes porventura existentes nesses eventos e justificando a  
1230 aderência ou não das mesmas ao processo de licenciamento respectivo.”  
1231 Justificativa: “Todos esses três tópicos já são devidamente normatizados e  
1232 legalizados, e existe posicionamento diferente das Suprams em relação a essa  
1233 apreciação. Há Suprams, inclusive, que desconsideram ou licenciam  
1234 contrariamente a um parecer da UC falando pela inviabilidade ambiental do  
1235 empreendimento; ou a UC condiciona a viabilidade ambiental do  
1236 empreendimento a determinados requisitos, e esses requisitos sequer são  
1237 objetos de apreciação, seja pelo analista, seja pelo órgão licenciador. Da  
1238 mesma forma, no caso da manifestação da carta de conformidade dos  
1239 municípios, ela pode vir com ou sem condicionantes, o que também não é  
1240 analisado de forma itemizada. Então a questão é recomendar um  
1241 procedimento a ser adotado. Recebendo esses documentos, que eles sejam  
1242 analisados e itemizados. E caso eles venham com algum comentário,  
1243 condicionante ou o que quer que seja, que isso seja analisado pelo órgão  
1244 licenciador, em relação à aderência ou não daquilo que foi proposto ao  
1245 licenciamento ambiental. Sendo aderente, absorver, não sendo aderente,  
1246 descartar, mas de forma justificada, como deve ser precedido todo ato  
1247 administrativo e toda decisão administrativa. A justificativa é: ‘apesar de  
1248 previstas e regulamentadas na legislação em vigor, as Suprams vêm adotando  
1249 tratamento diferenciado a essas questões chegando a certos casos em que  
1250 tais eventos sequer foram considerados nos Pareceres Únicos, nos processos  
1251 de licenciamento, gerando insegurança para os empreendedores e  
1252 desperdício de tempo e esforço em relação às audiências realizadas, às  
1253 emissões de cartas de conformidade ou manifestação da UC.” Motivação:  
1254 “Isso ocorreu, de forma objetiva, no PA/COPAM 00237/1994/081/2006. E o  
1255 outro processo foi de liberação de uma usina de asfalto ao lado do Parque do

1256 Rola Moça, pela Construtora Ápia. Em seguida, foi cancelado o licenciamento,  
1257 mas foi dado o licenciamento contrariamente ao parecer da unidade de  
1258 conservação, que declarava a inviabilidade ambiental do empreendimento.  
1259 Como nós estamos em um trabalho de aprimoramento, eu acho que essa  
1260 recomendação vem a aprimorar e a normatizar algo que, efetivamente, está  
1261 solto discricionariedade de cada Supram e de cada analista ambiental.”  
1262 Conselheiro Fábio Henrique Vieira Figueiredo: “Eu gostaria de fazer  
1263 comentários gerais sobre as propostas de moção e de recomendação. Na  
1264 moção, não me parece de bom tom solicitar algo ao presidente do Tribunal  
1265 sem termos um diagnóstico que demonstre que esses processos de natureza  
1266 ambiental andam mais devagar do que os outros processos que são julgados  
1267 pelo Tribunal. Eu gostaria muito também de ter uma moção para os meus  
1268 processos andarem, e, como eu lido diariamente no Tribunal, eu sei que não  
1269 é um privilégio a demora dos meus processos, das minhas ações civis  
1270 públicas, dos processos em que atuo na área ambiental, em relação aos  
1271 demais. Simplesmente, apresentar uma moção ao presidente do Tribunal sem  
1272 um diagnóstico prévio que demonstre que esses processos estão parados há  
1273 um tempo maior do que outros, me parece, de certa forma, temerário, porque  
1274 nós sabemos como os nossos desembargadores atuam. Para uma moção  
1275 dessas ser efetiva, eu gostaria que tivéssemos mais dados fáticos, e não  
1276 apenas o caso de um processo. É realmente preocupante, eu conheço o caso,  
1277 mas que tenhamos também um universo maior de ações. Quanto à segunda  
1278 moção, realmente tem fundamento, mas eu acho que deveria ser um item de  
1279 pauta na próxima sessão. Nós deveríamos ter um tempo para analisar a  
1280 proposta do conselheiro, porque eu queria ter mais elementos até para ler essa  
1281 proposta integralmente e entender.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz:  
1282 “Respeitando exatamente as atribuições técnicas de cada conselheiro, e,  
1283 particularmente, quando dessa discussão da proposta do conselheiro Gustavo  
1284 e do comentário do Carlos Alberto e agora o do Fábio, na verdade, eu  
1285 represento uma entidade, eu não falo em meu nome, eu falo em nome da  
1286 entidade. Então no caso da entidade técnica nós temos um conselheiro, o  
1287 doutor Luiz Carlos, que é o representante da OAB. Então eu acho que seria  
1288 interessante, alinhado com o que está sendo solicitado, uma prévia disso. Se  
1289 nós pudéssemos receber por meio eletrônico as propostas, de maneira que  
1290 nós pudéssemos trocar informações não só na entidade que eu represento,  
1291 mas também com outro colega suplente, que é advogado.” Conselheiro Fábio  
1292 Henrique Vieira Figueiredo: “Um adendo: talvez a Comissão de Direito  
1293 Ambiental da OAB, presidida pelo doutor Mário Werneck, tenha dados sobre  
1294 esse trâmite mais moroso dos processos de cunho ambiental. Eu acho que  
1295 vale a pena chamá-los também para essa discussão. Eu não sei se a  
1296 Procuradoria tem algum dado nesse sentido.” Conselheiro Gustavo Henrique  
1297 Wykrota Tostes: “A moção tem um caráter de alerta, reivindicação ou

1298 comunicação honrosa ou pesarosa. No caso aqui, eu acho que é mais um  
1299 alerta ao Tribunal de Justiça e ao Ministério Público sobre essas questões.  
1300 Existem riscos de prescrição, de decadências, nesses processos. Quando da  
1301 primeira moção que foi aprovada nós falamos de um problema geral de inércia  
1302 do poder público, e o que eu estou demonstrando, logicamente, eu relacionei  
1303 um caso que me veio à memória de forma mais rápida. Realmente, eu não  
1304 cheguei a levantar os outros, mas até onde eu tenho conhecimento,  
1305 principalmente em relação às estruturas de barramento rompidas nos últimos  
1306 20 anos, ainda não foi imputada a responsabilidade criminal a ninguém. A cível  
1307 eu não saberia dizer de forma precisa, mas eu acho que, como um alerta para  
1308 as autoridades competentes, para que se atentem e não deixem de tomar o  
1309 cuidado e as diligências necessárias para tanto, é bem razoável. Logicamente,  
1310 como é bem razoável ela ser disponibilizada, previamente, para ser analisada  
1311 na próxima reunião da URC e complementada ou melhorada por qualquer um  
1312 dos conselheiros. Eu falei, quando fiz a proposta da moção, no sentido de que  
1313 não sou aqui senhor da verdade. Eu simplesmente estou trazendo algo que  
1314 me incomoda e que eu entendo que incomoda parte da sociedade. Como o  
1315 senhor mesmo falou, não é razoável um processo criminal estar tramitando  
1316 por 16 anos. Eu também entendo que não é razoável. Igual a esse,  
1317 logicamente, existem tantos outros, o Poder Judiciário está soberbado de  
1318 processos. Mas eu acho que a nossa parte, detentores dessa função pública  
1319 e tendo essa possibilidade regimental de alertar as demais estruturas, é nesse  
1320 sentido. A recomendação, logicamente, é no sentido de que as coisas fiquem  
1321 claras, tanto para o empreendedor quanto para a sociedade, quanto para o  
1322 órgão licenciador, de forma que não tenhamos atitudes divergentes e que  
1323 gerem insegurança, que gerem desperdício de esforço. No parque, às vezes  
1324 o esforço que se faz para fazer uma análise de determinadas questões, e às  
1325 vezes chegam aqui ao órgão licenciador, e, pelo menos em dois casos que eu  
1326 tenho, concreto, foram completamente desconsiderados. Ou não se leva em  
1327 consideração, e aí realmente não tem que se fazer nada, ou que se leve em  
1328 consideração direito. É isso que eu acho que tem que ser deixado muito claro  
1329 para todos os envolvidos no processo.” Conselheiro Felipe Faria de Oliveira:  
1330 “Só para responder um posicionamento do conselheiro Fábio, nós não temos,  
1331 pelo menos que eu saiba, nenhum estudo nesse sentido. A OAB também não  
1332 deve ter. Eu acho que um comparativo da tramitação de processos ambientais  
1333 e de outras naturezas não vai ocorrer. No máximo teria, imagino, seja do  
1334 Tribunal de Justiça ou na OAB, um comparativo entre os procedimentos que  
1335 têm preferência normativa e aqueles que não têm. Então se nós formos  
1336 depender de um diagnóstico desse, eu acho que a moção do Conselho vai  
1337 acabar não saindo do papel. É uma opinião minha. É pela própria dificuldade  
1338 pragmática de se fazer isso no Estado. Eu, particularmente, vejo com muito  
1339 interesse as duas propostas. Na primeira delas, obviamente, eu me

1340 manifestaria pela abstenção, porque é uma moção ao procurador-geral de  
1341 Justiça. E não vejo problema algum quanto ao encaminhamento por este  
1342 Conselho ao TJ e ao Ministério Público. Essas propostas são solicitações para  
1343 adoção de providencias cabíveis; eu acho que isso é uma coisa bem tranquila,  
1344 bem serena. Obviamente, eu acho que não caberia a nós fazer qualquer  
1345 recomendação ao presidente do Tribunal de Justiça, obviamente que não, mas  
1346 é uma moção para que as instituições prestem atenção devida para a solução  
1347 de casos concretos. A morosidade de tramitação dos processos é um  
1348 problema crônico, não é localizado. Obviamente, há os processos criminais,  
1349 cíveis e ambientais, mas é um problema que precisa ser combatido. O alerta  
1350 constante a qualquer instituição, inclusive, no Ministério Público, eu acho que  
1351 é sempre bem-vinda. Eu, particularmente, não tenho tanto melindre, tanto  
1352 problema quanto a isso. O Colegiado, como uma expressão da sociedade civil  
1353 e do poder público pode encaminhar a sua preocupação com a morosidade.  
1354 Na verdade, é isso, a preocupação com a morosidade. Eu, como promotor de  
1355 Justiça, manifesto também a minha preocupação. Eu só não encaminharia  
1356 uma moção ao procurador-geral por uma questão institucional e interna. A  
1357 segunda proposta me chama muito a atenção. Eu acho extremamente  
1358 preocupante. As considerações colocadas nas anuências dos órgãos gestores  
1359 das unidades de conservação, pelo que eu pude entender, não devem ser,  
1360 necessariamente, internalizadas, mas discutidas no âmbito do procedimento  
1361 de licenciamento. Eu acho que isso é uma consequência natural das normas  
1362 já impostas. As questões ambientais indicadas pelos gestores das unidades  
1363 ou pelo colegiado que anuiu.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes:  
1364 “Só acrescentando as contribuições das audiências públicas também, e, caso  
1365 as cartas de conformidades dos municípios venham com alguma observação,  
1366 também.” Conselheiro Felipe Faria de Oliveira: “Eu acho que essas  
1367 contribuições devem ser, no mínimo, analisadas, e não necessariamente  
1368 acatadas porque devem ter uma justificativa técnica ou qualquer coisa que o  
1369 seja. Mas, obviamente, sem prejuízo dessa possibilidade que foi ventilada, de  
1370 ser encaminhada aos demais conselheiros, com tempo hábil para essa  
1371 discussão.” Conselheiro Fábio Henrique Vieira Figueiredo: “Primeiro, deixar  
1372 claro que eu não sou contra nenhuma das duas propostas. Celeridade é  
1373 importante. Eu só acho que temos que ter cuidado com o que dizer ao  
1374 presidente do Tribunal. Isso me preocupa um pouco. É só o cuidado na escrita.  
1375 Eu acho que podemos trabalhar nos próximos 30 dias. As duas medidas são  
1376 salutares.” **Encaminhamento das propostas de moções para a próxima**  
1377 **reunião.** Presidente Germano Luis Gomes Vieira: “Então nós temos o  
1378 encaminhamento em consonância com as sugestões dos conselheiros Carlos  
1379 Alberto e Fábio. Vamos fazer assim então? Todos os conselheiros estão de  
1380 acordo? Você já tem a versão digital das propostas? Passem para a Secretaria  
1381 Executiva da CNR, que as propostas serão encaminhadas aos conselheiros.”

1382 **8) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o  
1383 presidente Germano Luis Gomes Vieira declarou encerrada a sessão, da qual  
1384 foi lavrada esta ata.

1385

1386

---

**APROVAÇÃO DA ATA**

1387

1388

1389

---

**Presidente Germano Luis Gomes Vieira**